

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco



Ano C • Nº 126

Diário Eletrônico

Recife, terça-feira, 11 de julho de 2023

Disponibilização: 10/07/2023

Publicação: 11/07/2023

Consulta: despesas com viagens podem ser custeadas por licitação?

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado respondeu uma consulta feita pela Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE, Maria do Socorro Cavalcanti, e pela diretora do Campus Garanhuns da mesma universidade, Rosângela Falcão.

O questionamento fala sobre a legalidade da substituição da concessão de diárias de viagem para seus servidores, pela realização de licitação de hospedagem e pensão completa, devido à insuficiência prática das diárias de viagem convencionais em deslocamentos a bem do interesse público. A relatoria do processo foi do conselheiro Carlos Neves.

Em seu voto (nº 23100196-4), o relator respondeu que “em regra, as



FOTO: MARILIA AUTO

O conselheiro Carlos Neves (2º à D) foi o relator e respondeu a consulta feita pela Reitora e a diretora da Universidade de Pernambuco

despesas com hospedagem e alimentação de servidores a serviço do poder público

devem ser custeadas por meio de diárias, caso possuam previsão legal e

sejam devidamente regulamentadas”. Apenas em caráter excepcional,

como na ausência de regulamentação do referido instituto, poderão tais

dispêndios ser objeto de custeio direto pela Administração Pública, mediante procedimento licitatório/contratação direta, conforme o contexto, descabendo a justificativa da insuficiência de valores das diárias para tal fim”.

O voto incluiu o parecer da procuradora Germana Laureano do Ministério Público de Contas, que, de acordo com o relator, “esgotou o assunto posto pelo consulente, e o fez de maneira clara, fundamentando o opinativo em decisões do TCU e de TCE/PE.”

Os conselheiros presentes à sessão do dia 5 de julho aprovaram o voto de forma unânime. O procurador Ricardo Alexandre representou o Ministério Público de Contas.

Curso: "Nova Lei de Licitações e Contratos: Uma Abordagem Geral"

A formação é no formato EAD, autoinstrucional, e poderá ser concluída em até 30 dias, após a inscrição

A Escola Contas segue com inscrições abertas para o curso gratuito “Nova Lei de Licitações e Contratos: Uma Abordagem Geral”, ministrado pelo Analista de Gestão do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), José Vieira de Santana. A formação, com carga horária de 20 horas, é direcionada para servidores públicos dos órgãos do governo estadual e dos municípios, que atuam no setor de licitações e contratos. A formação será no formato EAD, autoinstrucional, e aborda de forma prática, situações em que a nova lei de licitações (Lei Nº14.133) pode ser aplicada. A oferta da capacitação é permanente e as inscrições podem ser

feitas no site da Escola de Contas pelo: <https://escola.tce.pe.gov.br/>.

Após a inscrição o participante tem o prazo de 30 dias para a conclusão do curso, que conta também com o suporte de vídeos, apostilas e apresentações, além de materiais de apoio, exercícios de fixação e autoavaliações.

O treinamento está dividido em quatro módulos, que passam por temas como: Campos de aplicação objetiva e subjetiva da nova lei; Regras de transição; As atribuições do agente de contratação; Contratação direta; Regras específicas para as compras e contratações de obras e serviços de engenharia; Sistema de registro de

preços; e Contratos administrativos; - Sanções e crimes previstos. O conteúdo programático completo pode ser conferido no ato da inscrição.

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133) inaugura um novo regime de contratações públicas com muitas e profundas mudanças que precisam ser conhecidas e debatidas por quem atua na área. A oferta do novo curso atende a uma demanda identificada no Plano de Capacitação dos Jurisdicionados do TCE-PE. O plano visa aprimorar a administração pública a fim de promover o crescimento organizacional e a melhoria da prestação de serviços para a sociedade.

CURSO
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade: **Autoinstrucional**
Professor: **José Vieira**

INSCRIÇÕES: [ESCOLA.TCE.PE.GOV.BR](https://escola.tce.pe.gov.br)

Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES | TCEPE

Portaria

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 168/2022, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2022, resolve:

Portaria nº 589/2023 – formalizar o exercício da Servidora ANA CRISTINA DA MOTA BALTAR, matrícula 1548, na Gerência de Expediente e Controle - GEEC, do Departamento de Apoio às Sessões – DAS, a partir de 24 de julho de 2023.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 10 de julho de 2023.

NOEMI CALDAS BAHIA FALCÃO
Chefe de Gabinete da Presidência

Despachos

O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu os seguintes despachos: SEI 001.011607/2023-18 - Caio Marcellus Borba Lins da Silva, autorizo. Recife, 10 de julho de 2023.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: SEI 001.012304/2023-12 - Valquíria Maria Falcão Benevides de Souza Leão, autorizo; SEI 001.012294/2023-15 - José Vieira de Santana, autorizo parcialmente; SEI 001.012308/2023-92 - Franciélia Ferreira Mendes, autorizo; SEI 001.012292/2023- 18 - Nohab Santos Carvalho Rocha, autorizo; SEI 001.012349/2023-89 - Cláudia Álvares da Silva V. Ferreira, autorizo; SEI 001.012310/2023-61 - Cláudia Álvares da Silva V. Ferreira, autorizo; SEI 001.011013/2023-07 - Rita de Kacia Bezerra Siqueira, autorizo; SEI 001.012044/2023-77 - Márcia Patrícia Ribeiro Gaulberto, autorizo; SEI 001.012372/2023-73 - Uilca Maria Cardoso dos Santos, autorizo. Recife, 10 de julho de 2023.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 23100241-5 (Auditoria Especial Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó, exercício de 2019,2020,2021 - Conselheiro(a) Relator(a) RODRIGO NOVAES): JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA(***.864.414-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

10 de Julho de 2023

RODRIGO NOVAES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 23100067-4 (Denúncia Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) RODRIGO NOVAES):

ELLO PRODUCOES E EVENTOS(26.994.803/0001-00) REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA (CPF Nº ***.391.254-**) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA (OAB PE-61386), RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA (OAB PE-61386), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

10 de Julho de 2023

RODRIGO NOVAES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA : Fica notificada a Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto (CPF***.682.864-**), sobre o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 07/07/2023 (SEI001.012327/2023-19), constante do Processo TC nº 2219120-3 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Saúde de Pernambuco – SES/PE, exercício de 2015), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 18.07.2023 .

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 10 de Julho de 2023.

ANA LUISA DE GUSMÃO FURTADO
Chefe do Departamento de Controle Externo da Economia e Saúde

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Dirceu Rodolfo; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Marcos Loreto; **Presidente da Primeira Câmara:** Eduardo Porto; **Presidente da Segunda Câmara:** Rodrigo Novaes; **Conselheiros:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Eduardo Lyra Porto de Barros, Marcos Coelho Loreto, Ranilson Brandão Ramos, Rodrigo Cavalcanti Novaes e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Executivo:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Joana Sampaio, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** Beatriz Torres; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA : Fica notificada a **Sra. Mariana Mendes de Medeiros (CPF***.154.244-**)**, sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 07/07/2023 (SEI001.012307/2023-48), constante do Processo TC nº 2320754-1 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Saúde de Pernambuco – SES/PE, exercício de 2018), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 12.07.2023 .

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 10 de Julho de 2023.

ANA LUISA DE GUSMÃO FURTADO
Chefe do Departamento de Controle Externo da Economia e Saúde

Licitações, Contratos e Convênios

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. DE CONTRATAÇÃO Nº 77/2023 - LEILÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2023

Processo nº 77/2023. GLCD. Leilão nº 01/2023. Alienação. **Objeto:** Alienação de 27 (vinte e sete) veículos de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE e 1 (um) veículo de propriedade da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - ECPBG. Valor total da avaliação dos bens a serem alienados: **R\$ 914.269,82**. Local da sessão: **Prédio da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, situado na Rua Mário Melo, 90, Santo Amaro, Recife, Pernambuco**. Data da realização da sessão: 03 de agosto de 2023, às 09 (nove) horas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no link \Transparência\Licitações\Em andamento) ou pelo e-mail glcd-l@tce.pe.gov.br.

Recife, em 10/07/2023.

Neluska Gusmão de Mello Santos
Servidora designada para conduzir o leilão

(*)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Contratação TC nº 63/2023 - Pregão Eletrônico nº 13/2023
Objeto: Registro formal de preços para eventual aquisição de 200 (duzentos) monitores de vídeo.

Examinados os autos do Processo de Contratação acima, verifiquei a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Portaria T.C. nº 411/2011, de 25 de novembro de 2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo SEI nº **001.005303/2023-11**, para que produza seus efeitos jurídicos em favor da empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (CNPJ nº 02.213.325/0001-88), pelo valor total de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).

Recife, 10 de julho de 2023

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor-Geral

Termos de Ajuste de Gestão - TAG

EXTRATO Nº 011/2023 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2322281-5

INTERESSADO: ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
RELATOR: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ATO SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, a SEGUNDA CÂMARA HOMOLOGA o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Belém de Maria, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Prefeito, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

Recife, 06 de julho de 2023.
CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES – PRESIDENTE
CONSELHEIRO CARLOS NEVES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

EXTRATO Nº 012/2023 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2322280-3

INTERESSADO: MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTE DUARTE
RELATOR: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ATO SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, a SEGUNDA CÂMARA HOMOLOGA o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Angelim, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Prefeito, Sr. Márcio Douglas Cavalcante Duarte.

Recife, 06 de julho de 2023.
CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES – PRESIDENTE
CONSELHEIRO CARLOS NEVES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

Acórdãos

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 21101037-6

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Panelas

INTERESSADOS:

DEBORA DE BARROS CORREIA MIRANDA

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

JOAO JUNIOR DE LIMA

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1058 / 2023

SERVIÇOS DE SAÚDE. SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO. SÓCIOS OCULTOS. PRESTAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS. DESVIRTUAMENTO DA SOCIEDADE NÃO PERSONALIZADA. DEMANDA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE PERMANENTE. CONCURSO PÚBLICO. INDEVIDA INVOCAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 199, §1º, DA CF. MULTA. AFASTAMENTO.

1. A prestação direta pelos sócios ocultos de serviços coincidentes com a atividade da sociedade em conta de participação é contrária a essa espécie de sociedade não personificada; podendo seu uso indevido implicar, inclusive, em prejuízo para o fisco federal.
2. Não se admite contratação que, a título de complementar o serviço público de saúde (art. 199, §1º, da CF), limite-se ao fornecimento de mão de obra. Afinal, se a necessidade pública na senda da saúde se atém ao fator humano, se o problema reside exclusivamente na carência de profissionais de saúde, então se está no âmbito de incidência de normas constitucionais que impõem o ingresso pela via do concurso público ou, se for o caso, pela contratação temporária, sempre precedida de seleção pública, ainda que simplificada (Art. 37, incisos II e IX, da CF).
3. Não há que se falar em imputação de penalidade pecuniária aos gestores, quando estejam presentes fatores que afastem sua responsabilização.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21101037-6, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a prestação direta pelos sócios ocultos de serviços coincidentes com a atividade da sociedade em conta de participação é contrária a essa espécie de sociedade não personificada; podendo seu uso indevido implicar, inclusive, em prejuízo para o fisco federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a prática suprarreferida vir a implicar em dano ao erário municipal decorrente de sua responsabilidade quanto ao desconto na fonte de rendimentos tributáveis percebidos pelo sócio oculto que, ao prestar serviços diretamente, não recebem propriamente dividendos, mas sim remuneração por serviços prestados à sociedade não personalizada da qual participam;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas não pode se abster de coibir a utilização da sociedade em conta de participação de forma contrária ao modelo preconizado na legislação de regência;

CONSIDERANDO que a Auditoria não trouxe aos autos elementos que evidenciassem que os gestores por ela nominados tinham conhecimento ou que contribuíram para o desvirtuamento na utilização da sociedade em conta de participação;

CONSIDERANDO que não se admite contratação de empresa que, a título de complementar o serviço público de saúde (art. 199, §1º, da CF), limite-se ao fornecimento de mão de obra. Afinal, se a necessidade pública na senda da saúde se atém ao fator humano, se o problema reside exclusivamente na carência de profissionais de saúde, então se está no âmbito de incidência de normas constitucionais que impõem o ingresso pela via do concurso público ou, se for o caso, pela contratação temporária, sempre precedida de seleção pública, ainda que simplificada (Art. 37, incisos II e IX, da CF);

CONSIDERANDO a presença de fatores que revelam ser inapropriada a aplicação de multa ao gestor, a saber: (i) tratar-se do ano inaugural da gestão, não tendo contado a gestão com tempo hábil para suprir a necessidade urgente de atendimento de demanda de pessoal de cunho permanente pela via ordinária do concurso público; (ii) o malogro do resultado da seleção simplificada para a contratação temporária de médicos que, embora realizada no exercício de 2022, impõe a ponderação de que, muito provavelmente, as mesmas dificuldades inusuais também seriam observadas em 2021, já que presentes em ambos os anos as condições excepcionais provocadas pelos efeitos da Covid-19;

CONSIDERANDO que a indevida escrituração das despesas de pessoal não representa falha que ostente, em concreto, gravidade; não sendo o caso, sequer, de imputação de penalidade pecuniária, uma vez que a Auditoria não demonstrou que a indevida classificação contábil teria levado à distorção do cálculo do limite preconizado na LRF, a ponto de se registrar nos demonstrativos de gestão fiscal o seu cumprimento, quando, na verdade, ter-se-ia extrapolado o limite das despesas na espécie;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) b, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR irregular o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, responsabilizando:

Joao Junior de Lima

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Panelas, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Envidar esforços junto ao chefe do executivo municipal para a realização de concurso público, de forma que a demanda de pessoal para o atendimento de necessidade de cunho permanente seja suprida por esta via (art. 37, II, da CF).
2. Contabilizar despesas de pessoal no elemento de despesa apropriado.
3. Quando se firmar contrato que, de fato, vise a suplementar os serviços de saúde (leia-se: que não se limite ao fornecimento de mão de obra), deve o gestor implementar procedimentos de fiscalização com vistas a evitar o eventual desvirtuamento da sociedade em conta de participação, de forma que os sócios ocultos não venham a prestar diretamente serviços coincidentes com aqueles próprios da atividade da sociedade de que participam.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 20100653-4

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

INTERESSADOS:

ATIVA PE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ERALDO MONTEIRO MICHILES JUNIOR (OAB 23961-PE)

LEONARDO OLIVEIRA SILVA (OAB 21761-PE)

BRIVALDO JATOBA NETO

DIOGENES FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

FRANCISLEI FERREIRA ALBUQUERQUE

JATOBARRETTO LTDA

EDUARDO TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA (OAB 18402-PE)

LOJAO DAS CLINICAS

LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (OAB 24034-PE)

MARIO HENRIQUE DE LEMOS RODRIGUES

MAWED COMERCIAL
WENDER APARECIDO CHAVES OSORIO (OAB 33116-GO)
PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRAO
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA
LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS (OAB 20189-PE)
RUTH UCHOA CAVALCANTI RIBEIRO
ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 1059 / 2023

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100653-4, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, dispoendo sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, que flexibilizou as contratações públicas por Dispensa de Licitação para enfrentamento da situação emergencial;
CONSIDERANDO que a pandemia pela COVID-19 trouxe dificuldades na determinação dos preços de aquisição de determinados insumos, em decorrência de diversos fatores, inclusive pelos comportamentos atípicos das curvas de oferta e demanda, trazendo enormes desafios para as contratações públicas;
CONSIDERANDO que a expressiva oscilação dos preços em um curto intervalo temporal dificulta a aferição precisa e confiável de possível ocorrência de superfaturamento dos insumos relacionados ao combate da pandemia de COVID-19 analisados nestes autos,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso I, combinado com o art. 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade.

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA, relator do processo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha
CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente, em exercício, da Sessão : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 21101090-0

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Petrolina

INTERESSADOS:

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)
EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)
THIAGO LOPES VIANA COELHO MACEDO
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)
ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1060 / 2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO. PRAZO LEGAL. PRORROGAÇÃO IRREGULAR.

1. É irregular a prorrogação de contrato administrativo, uma vez alcançado o prazo máximo de duração previsto no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21101090-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
CONSIDERANDO que as inconsistências contábeis verificadas não possuem natureza grave capaz de macular a presente análise e não acarretaram prejuízo ao Erário, porém, ensejam a expedição de determinações para que não venham a ocorrer em exercícios seguintes;
CONSIDERANDO que houve prorrogação indevida do contrato de uso de sistema informatizado, contrariando o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, irregularidade que enseja a aplicação de multa aos responsáveis, prevista no art. 73, I da Lei Orgânica deste Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade:

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

APLICAR multa no valor de R\$ 4.591,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) I, ao(à) Sr(a) LUCIVANE LIMA DE FREITAS, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

APLICAR multa no valor de R\$ 4.591,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) I, ao(à) Sr(a) EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

APLICAR multa no valor de R\$ 4.591,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) I, ao(à) Sr(a) THIAGO LOPES VIANA COELHO MACEDO, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Petrolina, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Implementar controle nas rotinas contábeis e no sistema contábil que impeçam a realização de pagamentos a terceiros sem que a despesa esteja devidamente empenhada e liquidada;
2. Implementar rotina de controle sobre os contratos vigentes, de forma a propiciar a instauração de processo aquisitivo em tempo de não permitir a prorrogação acima do prazo máximo permitido para os mesmos;
3. Implementar controle nas rotinas contábeis e no sistema contábil que obriguem a inscrição em restos a pagar para os pagamentos que não foram realizados no mesmo exercício (item 2.1.3).

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão : Acompanha
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA, relator do processo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 22100981-4

RELATOR: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

INTERESSADOS:

FERNANDO JOSE IRINEU MARTINS

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1061 / 2023

LICITAÇÃO SUSPensa POR MEDIDA CAUTELAR. REVOGAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.

1. A revogação de licitação que ensejou a expedição de medida cautelar e a instauração de Auditoria Especial é causa para a extinção do processo por perda do objeto, a teor do disposto no artigo 129 da Resolução TC nº 15, de 10 de novembro de 2010 (RITCE /PE).

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 22100981-4, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a presente Auditoria Especial foi instaurada em cumprimento ao Acórdão TC nº 902/2022, proferido no processo de Medida Cautelar TC nº 22100222-4, que expediu ordem à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para suspender o processo licitatório Concorrência nº 001/PMCSA-SEOBP/2022, lançado para a "contratação de empresa de Engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção do Processo de Erosão Costeira e Estabilização da Linha de Costa da Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE";

CONSIDERANDO que, conforme comprova publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 19/01/2023, a referida concorrência foi revogada;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho informou a este TCE-PE que a Administração *não tem interesse* em promover nova licitação para o objeto anteriormente licitado e de que está "estudando uma solução mais simples e barata", não existindo previsão para nova licitação;

CONSIDERANDO, assim, ter ocorrido a perda de objeto deste processo;

JULGAR pelo arquivamento o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade:

FERNANDO JOSE IRINEU MARTINS

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada:

1. Encaminhar a este TCE/PE a nova solução que a Administração Municipal adotar para contratação do objeto da Concorrência nº 001/PMCSA-SEOBP/2022 e o edital da licitação lançada para tal fim, conforme já informado no Ofício SMI nº 45/2023 da Secretaria Municipal de infraestrutura desta Prefeitura.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR: Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 21100253-7

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020, 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Panelas

INTERESSADOS:

DAYSE ROBERTA AMARAL GUIMARÃES

FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (OAB 26546-PE)

EMERSON JOSE DA SILVA

FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (OAB 26546-PE)

FERREIRA E MORAES LTDA

FLAVIA ANA MARQUES FERREIRA RESENDE (OAB 35474-PE)

FLAVIO HUGO FERREIRA DE MORAES

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

JOAO FIGUEIREDO LIMA

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

LEANDRO JOSE DA SILVA

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

RUBEN DE LIMA BARBOSA

FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (OAB 26546-PE)

UIARA ANDREW VERAS DOS SANTOS ARAUJO

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

WALTER MUNIZ BARBOSA

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS

THOMAZ DIEGO DE MESQUITA MOURA (OAB 37827-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1062 / 2023

EMPRESA CONTRATADA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO E DE INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. CIÊNCIA AOS ORGÃOS COMPETENTES. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. COVID-19. PEDIDO LASTREADO NO SINAPI. AUSÊNCIA DE EXAME CRÍTICO PELA AUDITORIA. INEXISTÊNCIA DE BASE SÓLIDA PARA A CONCLUSÃO DE DANO AO ERÁRIO. OUTRAS IRREGULARIDADES. BAIXO POTENCIAL OFENSIVO.

1. Os indícios de irregularidades no processo licitatório e de infrações à legislação trabalhistas perpetradas pela empresa contratada devem ser comunicados aos órgãos competentes para as providências no seu âmbito de atuação.

2. Inexiste base sólida para que se conclua pela ocorrência de dano ao erário, quando a auditoria não procede ao exame dos elementos que compuseram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da avença, mormente se não restar demonstrado que os números trazidos pela empresa contratada não corresponderiam, de fato, àqueles apurados pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, concebido e mantido pelo IBGE em conjunto com a Caixa Econômica Federal).

3. As falhas apontadas pela auditoria que não reúnem potencial ofensivo ensejam o julgamento pela regularidade com ressalvas do objeto da auditoria especial.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100253-7, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que não logrou a auditoria demonstrar que os atos de homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº 007/20 foram exarados antes mesmo da apresentação das propostas de preços;

CONSIDERANDO que, embora a deficiência no projeto básico de obras públicas seja reprovável, não se observou, no presente caso, o desdobramento que, em regra, advém de falha deste jaez. Vale dizer, o prejuízo ao erário não ocorreu, dado que as supressões do originalmente pactuado foram superiores aos acréscimos de itens de custo, redundando em preço global inferior;

CONSIDERANDO que inexiste base sólida para que se conclua pela ocorrência de dano ao erário, não tendo a auditoria procedido ao exame dos elementos que compuseram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da avença; não restando demonstrado, por exemplo, que os números trazidos pela empresa contratada não corresponderiam àqueles apurados pelo SINAPI, que, nunca demais dizer, é o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, concebido e mantido pelo IBGE em conjunto com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que os indícios de irregularidades no processo licitatório e de infrações à legislação trabalhista perpetradas pela empresa contratada devem ser comunicados aos órgãos competentes para as providências no seu âmbito de atuação;

CONSIDERANDO que as demais falhas apontadas pela auditoria não reúnem potencial ofensivo; ensejando, tão somente o julgamento pela regularidade com ressalvas do objeto da presente auditoria especial; ressaltando-se que os responsáveis pela gestão que se iniciou em 2021 não concorreram para a ocorrência dessas irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Plenário:

a. Que dê conhecimento ao Ministério Público de Contas e a Superintendência Regional do Trabalho do teor desta deliberação, para as providências que julgar adequadas.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 20100160-3

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Centro de Excelência Em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertânia

INTERESSADOS:

ADRIANA CARLA FERREIRA DE HOLANDA

SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 1063 / 2023

CONTAS DE GESTÃO. CONFORMIDADE. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. CONTAS REGULARES.

1. A inexistência de desfalque, desvio de bens ou valores ou da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou, ainda, a não violação de norma legal ou regulamentar conduz ao julgamento pela regularidade das contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100160-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria e das peças de defesa apresentadas;

CONSIDERANDO os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade;

ADRIANA CARLA FERREIRA DE HOLANDA:

CONSIDERANDO a deficiência na comprovação do uso de recursos públicos percebidos por meio de pagamento de diária - falha atenuada pelo realização do devido ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO a ausência de dolo, culpa, má-fé ou prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares as contas do(a) Sr(a) ADRIANA CARLA FERREIRA DE HOLANDA, relativas ao exercício financeiro de 2019

SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA:

CONSIDERANDO a deficiência na comprovação do uso de recursos públicos percebidos por meio de pagamento de diária - falha atenuada pela realização do devido ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO a ausência de dolo, culpa, má-fé ou prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares as contas do(a) Sr(a) SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA, relativas ao exercício financeiro de 2019

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Centro de Excelência Em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertânia, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Promover melhorias no Sistema de Controle Interno da Autarquia para garantir a economicidade, a eficiência e a qualidade dos gastos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 decisões deste Tribunal de Contas;
2. Realizar os recolhimentos previdenciários de forma tempestiva, a fim de evitar a incidência de encargos financeiros, em respeito aos Princípios da Eficiência e Economicidade;
3. Promover o envio tempestivo de dados de pessoal ao Sistema SAGRES, em conformidade com as determinações constantes da Resolução TC nº 026/2016 do Tribunal de Contas Estado de Pernambuco.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente, em exercício, da Sessão : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 19100239-2

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Altinho

INTERESSADOS:

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNCAO

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO (OAB 36449-PE)

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO (OAB 36449-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1064 / 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO REMANESCE IRREGULARIDADE GRAVE. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

1. Irregularidades remanescentes de menor potencial ofensivo, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, não possuem o condão de macular as contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100239-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Orlando José da Silva:

CONSIDERANDO que o Interessado logrou êxito em afastar a maioria das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria e que as remanescentes não têm o condão de macular as referidas contas, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o percentual inexpressivo (0,49%) no tocante aos valores das contribuições previdenciárias não repassadas pelo Município ao RGPS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Orlando José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2018 .

ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNCAO:

CONSIDERANDO o percentual inexpressivo (0,49%) no tocante aos valores das contribuições previdenciárias não repassadas pelo Município ao RGPS;

CONSIDERANDO a atual jurisprudência desta Corte, firmada por meio do Processo TCE-PE nº 16100395-3RO001, no sentido de não imputar débito pelo pagamento de juros e multas devidos pelo atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias até que este Tribunal tenha um procedimento de auditoria uniforme para apurar o dano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNCAO, relativas ao exercício financeiro de 2018 .

Maria Zenaide Santos de Paula Silva:

CONSIDERANDO o percentual inexpressivo (0,49%) no tocante aos valores das contribuições previdenciárias não repassadas pelo Município ao RGPS;

CONSIDERANDO a atual jurisprudência desta Corte, firmada por meio do Processo TCE-PE nº 16100395-3RO001, no sentido de não imputar débito pelo pagamento de juros e multas devidos pelo atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias até que este Tribunal tenha um procedimento de auditoria uniforme para apurar o dano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Maria Zenaide Santos de Paula Silva, relativas ao exercício financeiro de 2018 .

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Altinho, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Observar o disposto no § 4º do art. 39 da Constituição Federal no tocante a remuneração dos secretários municipais;
2. Adimplir as obrigações previdenciárias tempestivamente, respeitando os prazos de vencimento, com vistas a evitar a incidência de juros e multa;
3. Abster-se de realizar contratação direta de serviços de consultoria e assessoria jurídica através da AMUPE;
4. Realizar pesquisa de preços com base em contratações realizadas com outros órgãos públicos, não se limitando a pesquisa com potenciais fornecedores;
5. Abster-se de celebrar contratos de locação de imóveis com agentes públicos do Município.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Altinho, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Providenciar o pagamento das taxas e outros débitos dos veículos do município com o DETRAN-PE para obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 22100638-2

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Tamandaré

INTERESSADOS:

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB 29754-PE)

GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB 42868-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1065 / 2023

DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS. LEI MUNICIPAL. IRREGULARIDADES. REVOGAÇÃO DA LEI. PERDA DE OBJETO.

1. A revogação do diploma legal implica perda de objeto de Auditoria Especial formalizada para apreciação da legalidade dos atos administrativos praticados com base na lei revogada.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 22100638-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria, bem como da defesa técnica do interessado;

CONSIDERANDO que o presente processo foi instaurado para apreciar possíveis ilegalidades decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 581/2021, visando a desafetação de imóvel público;

CONSIDERANDO os achados de irregularidades nos procedimentos adotados pela Administração Municipal, notadamente ausência de justificativa do interesse público, avaliação do imóvel em desacordo com as normas técnicas com indícios de subavaliação, ausência de detalhamento do objeto de contrapartida e ausência do necessário procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, no entanto, que a posterior revogação da Lei Municipal nº 581/2021, pela Lei nº 622/2022, implicou perda de objeto da presente Auditoria Especial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 248, I, do Regimento Interno do TCE/PE c/c o art. 485, IV, da Lei n. 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil);

JULGAR o presente processo de auditoria especial - Conformidade pela extinção sem julgamento de mérito.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 05/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 23100186-1PS001

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: Pedido de Suspensão - Pedido de Suspensão

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Gabinete de Projetos Especiais do Recife

INTERESSADOS:

ACA

LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (OAB 24034-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1066 / 2023

PEDIDO DE SUSPENSÃO. DESISTÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. A superveniente solicitação de desistência da interessada enseja o arquivamento do processo.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 23100186-1PS001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a solicitação de desistência apresentada pela empresa interessada,

Em **ARQUIVAR** o presente processo de Pedido de Suspensão

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

CONSELHEIRO MARCOS LORETO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

CONSELHEIRO CARLOS NEVES

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

O CONSELHEIRO CARLOS NEVES FICOU DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023**PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2320054-6****ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS****INTERESSADA: WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO****RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS****ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA****ACÓRDÃO T.C. Nº 1067 /2023**

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2320054-6, **ACORDAM**, por maioria, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática e jurídica para as contratações temporárias;

CONSIDERANDO a reincidência da utilização do expediente da contratação temporária, notadamente entre os exercícios de 2019 e 2021, sem que estivessem presentes fundamentos fáticos e jurídicos, nos conduzem a seguir a mesma linha que lastrearam os Acórdãos T.C. nºs 641/2022 e 890/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 70, inciso III, e 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (LOTCE-PE),

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas no Anexo Único, reproduzidos a seguir, negando, via de consequência, os respectivos registros.

Aplicar multa cominada no artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004, no valor de R\$ 9.183,00, a Sra. Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino, responsável pelas contratações objeto dos presentes autos, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da *Internet* deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Recife, 10 de julho de 2023

Conselheiro Rodrigo Novaes - Presidente da segunda Câmara

Conselheiro Substituto Ricardo Rios - Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida - diverge

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora – Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	026202924-33	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ALESSANDRA CARDOSO DE MELO TENORIO	034574684-86	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
ALEXANDRA LIMA DA SILVA	036589834-18	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	072003444-27	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/07/2021	31/12/2021
ALEXSANDRA DOS SANTOS BESERRA ALMEIDA	022258284-74	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/05/2021	31/12/2021
ALINE DA SILVA FERREIRA ARAUJO	016110084-84	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ALINE MELO DE LIRA SAMPAIO	091767864-80	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/04/2021	31/12/2021
ANA CRISTINA FERREIRA BARROS	051264054-89	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/05/2021	31/12/2021
ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	971568844-68	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/07/2021	31/12/2021
ANA NAIARA VICENTE DE GOES	097769484-48	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
ANA PAULA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	705201604-44	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA DE SOUZA	014354814-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	843394114-34	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
ANE CIBELE BEZERRA FERREIRA	054377564-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/08/2021	31/12/2021
ANGELITA MARIA BRITO DA SILVA	848619834-87	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	059630894-92	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	15/09/2021	31/12/2021
ARIANE TELES MOREIRA	086604954-11	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
ASTROGILDO LEITE GOMES	026838514-99	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/06/2021	31/12/2021
BRUNA CYBELLE MENDES DA SILVA	040402634-64	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/09/2021	31/12/2021
CARLA ETELVINA SOUTO LUZ	036531814-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/11/2021	31/12/2021
CELI BELARMINO CAVALCANTE	032932924-37	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
CELIA CAMELO DE SOUSA	960001123-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
CELIA REJANE TEIXEIRA DAS NEVES	026367554-89	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/10/2021	31/12/2021
CICERA MARIA PORFIRIO DA SILVA	044096154-83	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	29/07/2021	31/12/2021
CICERA SILMARIA DE GODOI TAVARES	086848424-56	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
CICERA TEREZA DA SILVA	689285484-20	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/04/2021	31/12/2021
CICERO JOSE DOS SANTOS	079677294-04	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
CICERO TADEU DE SOUSA SILVA	035316304-07	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/04/2021	31/12/2021
CINTHIA MARCELA SILVA DE NORONHA	050949434-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/04/2021	31/12/2021
CLARICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA	059578434-82	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/10/2021	31/12/2021
CLAUDENICE LEONCIO BARROS DE ARAUJO	072948544-75	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/04/2021	31/12/2021
CLAUDICEIA DE BRITO LEITE	042012834-45	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
DANILA PEIXOTO DE LUCENA	050929674-20	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/06/2021	31/12/2021

DEBORAH GUARANA DE LIMA AMARAL	057197894-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
DIVANETE RODRIGUES SOBRINHO	748571264-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/09/2021	31/12/2021
EDILEUSA BEZERRA SOARES	052588574-92	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
EDINEI TAVARES RODRIGUES	033147544-85	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
EDINEIA MONICA LAURINDO DA SILVA	045855874-54	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
EDIVANE ALVES DA SILVA	044344224-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/04/2021	31/12/2021
EDNARIA DA SILVA SOUSA TORRES	061813734-38	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
ELAINE CRISTINA DE MORAES SOUZA	000401564-94	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ELIANE CARDOSO DE MELO CORDEIRO	030245094-70	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
ELISABETE DE MORAES PEREIRA	048696404-30	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/07/2021	31/12/2021
ELISANGELA CRUZ DE SOUZA	070893294-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
ELISANGELA FERREIRA DA GAMA COSTA	074498244-85	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
ELIZANGELA DE LIMA MENESES SILVA	985147334-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/09/2021	31/12/2021
ELIZANGELA MARIA DA SILVA	042507054-98	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2021	31/12/2021
ERICA MACIEL TEIXEIRA GOMES	071630594-18	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
ERICKSON DE ALBUQUERQUE BANJA	065436474-50	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2021	31/12/2021
ERIKA REGINA TENORIO DE MELO	027105714-98	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/07/2021	31/12/2021
ERLANE FERREIRA DA SILVA GODOI	096164944-57	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	13/10/2021	31/12/2021
EUBIANA DA SILVA BARBOSA	083660584-50	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
FABIANA BARBOSA DOS SANTOS COSTAS	044047454-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
FABIANA DA SILVA SOARES	086129094-14	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	042256384-64	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/07/2021	31/12/2021
FABIELLE ALVES BATISTA	059933614-50	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
FABIO ALEXANDRE CAMELO DE LIMA	020784264-74	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
FABIO CAVALCANTI TEIXEIRA	845199244-72	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	28/04/2021	31/12/2021
FATIMA ROZENO FAUSTINO REGES	085293034-82	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
FELIPE PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	048214304-52	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/04/2021	31/12/2021
FERNANDA MAIARA DA SILVA SILVINO	095723164-43	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/10/2021	31/12/2021
FERNANDO ALEXANDRE REZENDE DO AMARAL	097691514-67	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/10/2021	31/12/2021
FERNANDO MELO DA SILVA	026384134-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/04/2021	31/12/2021
FRANCIANE MACHADO PINTO	063496224-80	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	03/09/2021	31/12/2021
GEANE HONORIO DA SILVA	062745114-40	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
GEANIO GERALDO ALVES	072495014-10	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
GORETHE ALVES DE SOUZA	075822114-21	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
GRETIANI XAVIER DO NASCIMENTO ALVES	064025924-39	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
IRIDYANE FERREIRA DE NORONHA CAMPOS	084964434-85	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/05/2021	31/12/2021
ITAMAR TENORIO DE OLIVEIRA	013177904-48	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	28/04/2021	31/12/2021
IVANICE QUITERIA DA SILVA	059500004-55	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
IVANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	103388004-33	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/05/2021	31/12/2021
JACIANE ALVES DE ARAUJO SILVA	085332364-09	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	10/09/2021	31/12/2021
JAILSON AREIAS DOS SANTOS	499278504-25	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/06/2021	31/12/2021
JAILSON BEZERRA DE SOUSA	022020814-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
JAIRA SOARES FERREIRA	044452404-51	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
JAIRO SILVA DE LIMA	074166754-13	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/09/2021	31/12/2021
JANAINA MACHADO MARQUES	022271384-40	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/04/2021	31/12/2021
JANE MARCIO DO AMARAL	030620064-39	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
JANNE CARLLE MARIA DA SILVA	042387174-90	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/08/2021	31/12/2021
JAQUELINE BARBOSA PINTO	062594014-85	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/09/2021	31/12/2021
JEOVANES LISBOA DA SILVA FILHO	107830174-30	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	114091414-62	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/10/2021	31/12/2021
JESSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	100683964-06	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/09/2021	31/12/2021
JOAO VITOR DE ALMEIDA MAGNO LOPES	093339414-44	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/09/2021	31/12/2021
JOELMA GOUVEIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	799531824-34	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
JOSEANE DE CARVALHO BRASIL	819649004-68	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
JOSEFA APARECIDA BEZERRA REIS	047177214-38	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/07/2021	31/12/2021
JOSELMA SANTOS MELO	082813524-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	29/09/2021	31/12/2021
JOSENILDA ALVES DA SILVA	046254004-90	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
JOSINAITE ATANAZIO DE LIMA	076191484-69	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/09/2021	31/12/2021
JUCILENE MATIAS DA SILVA	051307564-01	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/04/2021	31/12/2021
JULIANA DOS SANTOS SOUZA	023134015-02	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/05/2021	31/12/2021
JULIETE CAROLINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	088565154-58	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/08/2021	31/12/2021
JUSSARA LEONCIO FERREIRA SANTOS	035513604-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/09/2021	31/12/2021
KARICELY DA SILVA SALVES	068544014-10	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/06/2021	31/12/2021
KARINA ADRIANA ALBUQUERQUE COSTA	053492554-52	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	28/09/2021	31/12/2021
KARINA FLORENTINO DO NASCIMENTO	103811734-88	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/06/2021	31/12/2021
KARLA RENATA DA SILVA BARBOSA	036409724-81	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
LAYNE CALADO DE OLIVEIRA	040016324-11	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/09/2021	31/12/2021
LENIZETE BEZERRA DE ALMEIDA LIMA	425288875-15	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA	059687494-40	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/09/2021	31/12/2021
LILIANA KELLY SANTANA DE ALMEIDA	082622574-80	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	15/10/2021	31/12/2021
LUCELIA DANIELA DA SILVA VILELA	102772784-06	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/10/2021	31/12/2021
LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO SILVA	058351544-45	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/06/2021	31/12/2021
LUCIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	747003084-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/05/2021	31/12/2021
LUCIANA ROBERTA DE CARVALHO ARAUJO	067539004-46	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/06/2021	31/12/2021
LUCIANE APARECIDA MACHADO MATOS	934786310-68	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
LUZIA SAMPAIO DA SILVA	476688304-72	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	13/09/2021	31/12/2021
MAGDA MONTTINY DA SILVA	038357624-51	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	09/07/2021	31/12/2021
MARCELAYNE BARBOSA MONTEIRO	060650944-55	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
MARCELO MANOEL DA SILVA	052594194-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	28/09/2021	31/12/2021
MARCIA ALVES DOS SANTOS	038267354-98	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARCIA IZABEL DE SOUZA BARROS	068740904-70	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	13/10/2021	31/12/2021
MARIA ALAINE CAVALCANTE MEDEIROS DO NASCIMENTO	076569104-33	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/05/2021	31/12/2021
MARIA ALCIONE DE LUCENA OLIVEIRA	047176854-58	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
MARIA ALINE DE SOUZA GUEIROS	067801584-88	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/07/2021	31/12/2021
MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA SANTOS	067275684-64	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/06/2021	31/12/2021
MARIA BARBOSA DOS SANTOS	045656914-69	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE	053541184-76	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARIA CLAUDELANE BEZERRA DE CARVALHO SANTOS	063464204-96	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/10/2021	31/12/2021
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE BARROS PADILHA	037036844-45	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	025779634-75	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/08/2021	31/12/2021
MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DO MONTE	153386224-91	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	050976034-19	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA DE FATIMA FLORENCIO DE ARAUJO	050725484-81	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	600728304-68	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/11/2021	31/12/2021
MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA	746931584-53	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/04/2021	31/12/2021

MARIA DO SOCORRO LUCIO	704810674-34	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA EDJANE ALVES DA SILVA BARBOSA	056485834-00	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARIA EDJANEIDE PORTO DO NASCIMENTO	027836784-46	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
MARIA EVALDJANE DA SILVA SANTOS	030749344-09	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA GONCALVES DE LIMA BORGES	074454594-30	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA JANAINA TENORIO DE LIRA	052256994-30	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/09/2021	31/12/2021
MARIA JOSE JERONIMO PEREIRA	026481294-80	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/04/2021	31/12/2021
MARIA JOSE SEVERO DA SILVA MONTEIRO	077187074-40	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	29/09/2021	31/12/2021
MARIA JOSELMA FERREIRA SIMAO DE LIMA	044486514-44	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA JULIANA DA SILVA LIMA	080769204-26	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/05/2021	31/12/2021
MARIA LIGIA DA SILVA GRANJA	641006424-15	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/06/2021	31/12/2021
MARIA LUCIA DA SILVA ARAUJO	043763684-40	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
MARIA LUCIA PORTUGAL PEIXOTO	051745574-98	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
MARIA LUCIANA DE MATOS	793072054-34	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/08/2021	31/12/2021
MARIA LUCICLEIDE CANDIDO DA SILVA	985112894-53	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/09/2021	31/12/2021
MARIA LUCIVANIA LOPES DA SILVA	071146784-60	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/09/2021	31/12/2021
MARIA NAILDA DOS SANTOS GOMES	708882644-53	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/10/2021	31/12/2021
MARIA RODRIGUES SOBRINHO	270148864-87	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
MARIA ROSEANE ALVARO DE VASCONCELOS	063969834-43	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
MARIA SUZELANIA LIMA DA SILVA	051981614-54	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/09/2021	31/12/2021
MARIA VALDEANE TAVARES DE MELO	051702754-20	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/07/2021	31/12/2021
MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA	080449764-85	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
MARIA VANICE CAVALCANTI	091591244-90	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
MARIA VITORIA CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA	020742324-54	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	29/09/2021	31/12/2021
MARISSONIA FERREIRA DA SILVA VALE	819690314-68	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	30/09/2021	31/12/2021
MARLON DE NORONHA SILVA	059630544-35	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	066290974-75	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	29/09/2021	31/12/2021
MONICA DE FRANCA CORREIA	048112934-01	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
NELSON BORGES DA FONSECA NETO	036091314-89	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	30/04/2021	31/12/2021
NIZALDO SOARES CAMPOS	018695504-98	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	28/07/2021	31/12/2021
NORMANDO ARAUJO SOBRINHO	029603354-57	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2021	31/12/2021
PAULA FERREIRA DE MELO	065046664-07	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2021	31/12/2021
POLIANA DE OLIVEIRA ZUMBA ROCHA	025539084-07	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	28/04/2021	31/12/2021
QUITERIA SILVA DE ARAUJO	042253674-10	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/09/2021	31/12/2021
REJANE BEZERRA DE FREITAS ASSUNCAO	296391528-46	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	14/04/2021	31/12/2021
ROBERTA ALINE BEZERRA DE ALMEIDA	059768304-20	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2021	31/12/2021
ROBERTO DA SILVA	592646164-20	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ROGERIO BATISTA PONTES	811948114-34	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	15/10/2021	31/12/2021
ROGERIO LOPES DE ARAUJO	400027304-30	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/10/2021	31/12/2021
ROSEANE GONSALVES DA SILVA	038207364-92	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/04/2021	31/12/2021
SABRINA POLLYANE DE CARVALHO OLIVEIRA AQUINO	056243864-51	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/04/2021	31/12/2021
SELMA MARIA DA SILVA PAES	000444564-33	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/08/2021	31/12/2021
SILVANA DA SILVA ESTEVAO	042476664-79	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/06/2021	31/12/2021
SILVANA PEIXOTO VILELA	000434954-78	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/10/2021	31/12/2021
SIMONE FERREIRA DA SILVA NUNES	065972124-44	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/06/2021	31/12/2021
SONIA SANTANA CHAPOVAL DE AZEVEDO	639422754-49	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/04/2021	31/12/2021
SORAIA PAES DE ALENCAR	066038334-92	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
SUELANE GOMES LINS ALVES	055325634-38	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/04/2021	31/12/2021
SUZANA MARIA FERREIRA	083384494-66	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	17/05/2021	31/12/2021
SUZANA TEIXEIRA NUNES	984969304-59	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/06/2021	31/12/2021
TARCISIO SOUTO PEREIRA	092958944-05	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	25/10/2021	31/12/2021
VALDEMIR CANDIDO RODRIGUES	689685744-72	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	25/10/2021	31/12/2021
VALDEMIRO DE BARROS SILVA JUNIOR	043755274-80	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
VALDILENE DE SOUZA LEITE BARBOSA	021262274-99	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/05/2021	31/12/2021
VANUZIA MARIA BEZERRA SILVA	099650434-69	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/05/2021	31/12/2021
VERA DOS SANTOS NASCIMENTO	024102994-58	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2021	31/12/2021
ZANANDREA CAVALCANTE DE CARVALHO BARROS	971722944-91	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/08/2021	31/12/2021

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023**PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2220060-5****ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CONCURSO****UNIDADE GESTORA: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****INTERESSADOS: Sr. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA****RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL****ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA****ACÓRDÃO T.C. Nº 1068 /2023****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PESSOAL. ADMISSÃO. CONCURSO.**

1. O ingresso de servidor em cargo público efetivo depende da aprovação em prévio concurso. Essa é a regra geral insculpida no artigo 37, da constituição federal.
2. Cumprida a exigência e afastadas outras máculas, o ato deve ser julgado legal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2220060-5, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a admissão, decorrente de concurso público e ulterior decisão judicial, não apresentou qualquer irregularidade,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **LEGAL** o ato constante no Anexo Único concedendo-lhe, por consequência, respectivo registro.

Recife, 10 de Julho de 2023

Conselheiro Rodrigo Novaes - Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel - Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dra. Maria Eliana Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora – Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	NOMEAÇÃO
WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	902.455.648-1	SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR	20/06/2022

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2220185-3

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CONCURSO

UNIDADE GESTORA: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1069 /2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PESSOAL. ADMISSÃO. CONCURSO.

1.Os ingressos de servidores em cargos públicos efetivos dependem da aprovação em prévio concurso. Essa é a regra geral insculpida no artigo 37, da constituição federal.

2.Cumprida a exigência e afastadas outras máculas, os atos devem ser julgados legais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2220185-3, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que as admissões, decorrentes de concurso público e ulterior decisão judicial, não apresentaram qualquer irregularidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **LEGAIS** os atos constantes do Anexo Único, concedendo-lhes, por consequência, respectivos registros.

Recife, 10 de julho de 2023

Conselheiro Rodrigo Novaes - Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel - Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	Cargo	Data Nomeação
ROBSON BIZARRIA DA SILVA	040.288.224-59	Soldado	20/06/2022
EGNALDO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	010.716.784-00	Soldado	20/06/2022

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2320687-1

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CONCURSO

UNIDADE GESTORA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO E MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1070 /2023

ADMISSÃO. LEGAL. CONCESSÃO DE REGISTRO.

A admissão deve ser julgada legal quando obedecidos aos requisitos legais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2320687-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, em julgar **LEGAIS** as admissões em exame, concedendo o registro às pessoas relacionadas no Anexo Único.

Recife, 10 de julho de 2023.

Conselheiro Rodrigo Novaes - Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	DATA NOMEAÇÃO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	734.907.764-53	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
ARTUR GEORGE DE ANDRADE PEREIRA	029.533.734-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	06/01/2022
CÉSAR NASCIMENTO DE FARIAS	023.519.504-96	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
DAVID MARTINS DE ANDRADE	077.895.224-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	18/03/2022
JOAO HELDER SOARES BARBOSA	790.179.164-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	02/09/2022
MARIANA IZABELLY SOUZA NASCIMENTO	091.647.394-57	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
MARIANA LIRA DE MORAIS	053.678.314-43	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	18/03/2022
PATRICIA ROSA SOUZA DA SILVA LOPES	023.571.824-66	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
PRISCILA SANARA DA CUNHA	010.183.164-18	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	04/11/2022
RAPHAEL FEITOSA DE LIMA	027.807.454-52	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
SANDRA MARIA FRANCISCA DA SILVA	031.996.914-20	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	04/11/2022
WILTON PAULO AZEVEDO DA SILVA	083.005.514-25	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	01/07/2022
ANDRE CESAR WANDERLEY GOMES	856.814.744-53	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	02/09/2022
JULIAN LENNON GONÇALVES DE SOUZA LEITE	060.347.224-97	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	02/09/2022
MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES	998.469.504-20	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE WEB	04/10/2022
OTHON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	440.769.914-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	01/07/2022
RUBEN NERI DE ARAÚJO	046.310.824-88	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	12/08/2022
WALTER FELIPE DOS SANTOS	918.852.304-78	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: ANÁLISE DE PROCESSOS	06/01/2022
LUCIANA MENEZES DOS SANTOS	048.469.724-29	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
ALESSANDRA JACOME DE SANTANA	054.223.544-78	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	06/01/2022
ALLINI PAULINI NASCIMENTO SILVA CHAGAS	080.243.194-11	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	01/07/2022
CHARLENE MARIA DOS SANTOS	048.167.614-70	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	01/07/2022
CÍNTIA MARIA SILVA DE HOLANDA	061.375.834-06	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	12/08/2022
DANILO TRINDADE BARBOSA	068.861.944-45	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	06/01/2022
KLEITON LUIZ PREGO DA SILVA	052.636.134-40	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	01/07/2022
MARIA AUGUSTA UCHOA DE ALBUQUERQUE BARROS	024.609.674-89	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	04/11/2022
RODRIGO PONTES DE LIMA	057.331.814-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIOMEDICO	19/04/2022
ALDO BRENNO GOMES DA SILVA	107.165.124-24	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	22/02/2022

ANA CLAUDIA FERREIRA	095.675.664-61	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/01/2022
EMANUEL LUIZ GOMES DE SIQUEIRA	047.985.455-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	13/06/2022
LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	066.067.824-14	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	12/08/2022
PHILIP BARBOSA DE LIMA	060.680.324-69	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/01/2022
POLIANA DO NASCIMENTO MAIA CAVALCANTI	040.841.754-47	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/01/2022
RAISA HOSANA TAVARES CORREIA LEITE DE ALBUQUERQUE	098.065.364-95	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	07/11/2022
THÁIS MALHEIROS CHAVES	045.649.694-71	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - DENTISTA	04/11/2022
AMANDA ARAÚJO DAS MERCÊS	082.683.624-05	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	19/04/2022
ANA CARINA SOTERO SENA	089.016.674-95	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	15/06/2022
DEYSE QUEIROZ NOGUEIRA	053.448.304-67	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	14/01/2022
EDJA IRIS BENEVIDES DOS SANTOS	075.834.904-13	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	19/04/2022
GABRIELA MEDEIROS SALUSTIANO	024.150.674-31	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	13/06/2022
JEFFERSON SILVA BARBOSA	085.010.784-92	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	04/11/2022
JOCASTRA BISPO DE SANTANA	064.499.454-19	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	14/01/2022
JOSÉ LENARTTE DA SILVA	073.275.384-88	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	14/01/2022
KADJA DE FATIMA PINHEIRO FREITAS DA SILVA	090.687.054-23	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	04/10/2022
KEYLA DANIELLE OLIVEIRA MARQUES DE BARROS	084.487.164-85	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	12/08/2022
LUANA MEDEIROS DE FRANÇA	008.613.964-99	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	19/04/2022
LUSILANDIA PINTO MADRUGA	500.176.404-15	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	25/07/2022
NAYARA FRANCISCA CABRAL DE SOUSA	066.272.494-13	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	13/06/2022
RAFAELA NOVAES FERRAZ	073.895.974-02	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	14/01/2022
RAFAELA RICARDO CARVALHO SILVA	081.825.264-26	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	19/04/2022
TAYNARA BARBOSA DO AMARAL VILELA	088.743.194-10	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	15/06/2022
HELLY CABRAL PIRES FILHO	049.951.464-58	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENGENHEIRO	01/07/2022
NATÁLIA ALEXANDRE DE HOLANDA CAVALCANTI	089.157.064-04	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENGENHEIRO	25/07/2022
RAFAEL CAMPOS ALENCAR ARAUJO	088.381.734-94	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENGENHEIRO	09/05/2022
ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA	042.689.096-56	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	15/06/2022
BRUNO DE ALMEIDA ANDRADE	062.040.964-94	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	12/08/2022
EDNA DE FARIAS SANTIAGO	008.363.524-67	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	15/06/2022
NAYARA BARBOSA TORRES DA SILVA	092.708.874-64	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	13/06/2022
SANDERSSONIL DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	073.738.854-46	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	06/10/2022
ELIANE GOMES NUNES LEITE	076.292.894-80	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	14/01/2022
GLÍVIA MARIA BARROS DELMONDES	041.416.864-09	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	25/07/2022
LUANA VALERIANO NERI	047.689.924-98	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	12/08/2022
MARIA BETANIA DE MELO DUARTE	952.066.124-72	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	13/06/2022
MARIA PATRÍCIA PEREIRA MELO	010.703.705-09	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	14/01/2022
MONIQUE CLEIA DE PONTES BANDEIRA CARVALHO	063.045.204-09	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	14/01/2022
REBECCA SOARES DE ANDRADE FONSECA DOS SANTOS	045.400.584-95	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	14/01/2022
THAINA DE GOMES FIGUEIREDO	081.260.454-77	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	19/04/2022
ANA PAULA FERRAZ DE SÁ MATOS	064.105.894-25	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	06/01/2022
ANNA MYCHELLE LEITE FERREIRA DE SIQUEIRA SANTANA	880.938.834-87	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	04/11/2022
EDIELSON GONÇALVES DA SILVA	044.632.764-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	12/08/2022
GABRIELA FERNANDA DE ALCANTARA VALENÇA PAIVA	656.032.224-68	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	06/01/2022
JESICA BARBOSA DANTAS	925.746.961-15	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	01/07/2022
MARCIA AURELIA NAZARIO	074.024.514-70	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	01/07/2022
MARIA CECÍLIA FRAGA TENÓRIO	059.675.804-92	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	13/06/2022
MARIA DO CARMO MADUREIRA	051.914.384-18	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	01/07/2022
MARLETE BARACHO DA COSTA LIMA	882.428.384-53	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	04/11/2022
MIRIAM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	037.935.264-88	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	12/08/2022
PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA UMBELINO	025.588.204-19	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	01/07/2022
RUBIA CAVALCANTE VICENTE MAGNATA	023.543.294-66	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	12/08/2022
TÂNIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	633.211.144-53	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	04/10/2022
TATIANA SOARES LEANDRO	030.397.364-18	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	01/07/2022
ANA CLEIDE BARROS JUCÁ TEIXEIRA	004.661.563-67	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	02/09/2022
ANA PAULA MACENA DA ROSA	086.950.694-35	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	13/06/2022
DALVA CHAVES PEREIRA	143.825.968-90	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	06/01/2022
EGLAILZA SOBRAL RODRIGUES	042.433.304-09	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	01/07/2022
GRABRIELA POLYANA DE AMORIM DANTAS	073.298.084-40	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	04/11/2022
JORGE LUIZ DA SILVA	060.818.184-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	04/10/2022
MATEUS SOUTO MAIOR BARROS	045.288.144-71	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	01/07/2022
MIRELLE SILVA BURGOS	064.160.374-67	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	01/07/2022
ANA CLÉCIA ALVES CALADO	861.978.784-53	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
ANA KARLA BATISTA DE ARAÚJO	073.907.274-97	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
ANA PAULA GOMES DA SILVA	074.176.184-05	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	13/06/2022
CARLOS ALBERTO CARNEIRO MONTEIRO	034.332.394-01	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
DANIELLA RAFAELLE DO NASCIMENTO FERREIRA	093.762.864-64	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04/11/2022
DAYANE ROUSE FRAGA LIMA	091.307.774-70	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04/10/2022
DAYVESSON DELEON BEZERRA DA SILVA	076.481.914-31	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
DEBORA FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO	093.775.944-99	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
ELAINE EMANUELA DE LIMA	093.413.984-95	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
IRIANI VALENTIM DE LIMA FERRAZ	058.736.134-43	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	12/08/2022
ISIS FELIX MORAES	037.259.904-41	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
JAKELINE NUNES DA SILVA MARCULA	065.366.674-84	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	12/08/2022
JOSÉ DE SOUZA NETO	368.029.995-87	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
JULIANA ROBERTA DA SILVA	042.339.034-14	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
LARISSA LAISY DOS SANTOS NASCIMENTO	065.234.524-76	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04/11/2022
LUCIANA MARIA EUGENIA BEZERRA DE OLIVEIRA	037.853.304-56	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
MACICLEIDE BARROS DA ROCHA CANUTO	083.604.194-18	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	12/08/2022
MANUELLA MIRNA ENEAS DE NAZARE	066.203.394-92	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	06/01/2022
RAYANE MELO TAVARES DE LIMA	091.567.244-89	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04/10/2022
TAMILYS SANDRELE SANTANA DE LIMA AGUIAR	072.103.564-79	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	01/07/2022
THAISE DOS SANTOS TENÓRIO	038.291.144-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	18/03/2022
TIBÉRIO RENAN SIEBRA DE BRITO	080.818.484-95	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	12/08/2022
VALDEMIR SOARES	021.733.984-07	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04/10/2022
CLÉYDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	048.241.084-11	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TRADUTOR	12/08/2022
ALANA DIAS QUEIROZ BARBOSA COUTINHO SALGUES	065.911.954-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2022
ALEX PEREIRA DA SILVA	089.868.874-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2022
AMANDA MARIA CUNHA MENEZES	061.439.684-03	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
ANA CAROLINE ALVES DE ANDRADE	116.183.364-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
ANA CAROLINE DE SANTANA CABRAL	080.106.664-67	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
ANA PAULA DE VASCONCELOS AVILA QUEIROZ MOURA	817.174.904-68	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
ARACELLY MARIA CLAUDINO PEREIRA	059.703.374-98	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
AUGUSTO CÉZAR CAVALCANTI DE ASSIS	087.413.814-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
BARBARA CAMINHA RAMOS DA SILVA	055.056.594-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
BARBARA YULIA BARRETO PEREIRA	094.374.924-76	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022

BRUNA ROCHA GOMES DE SOUZA	014.570.854-37	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
BRUNO FRANCISCO DA SILVA	115.113.604-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
CAMILA VIEIRA DE CARVALHO	082.839.174-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
CLAUBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	074.199.274-48	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	067.734.294-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
CLÁUDIO ANTÔNIO XAVIER DA HORA	056.550.604-85	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
CLÉBER JOSÉ RAMOS DE SOUZA	104.338.314-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	085.939.254-64	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
DAIANA BRAGA FERREIRA	073.489.344-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
DAYANA APARECIDA ALBUQUERQUE DA ROCHA	092.668.004-81	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
DAYANE DA SILVA RAMALHO ALVES	079.391.864-26	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
DEVYSON RAMOS DO NASCIMENTO	064.158.114-95	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
DIRCEU FERREIRA DA COSTA	072.568.934-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
ELIZABETH LIMA MENEZES	069.218.044-37	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
ERIKSON CAVALCANTE COSTA	019.499.613-11	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
ERILSON COSTA DO LIVRAMENTO	693.573.824-53	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	101.919.554-18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
FERNANDA VASCONCELOS MOTTA	097.267.884-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
FERNANDO SEBASTIAO VASCONCELOS	420.368.104-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
FRANCISCO SANTANA DE SOUSA	094.394.848-70	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	014.740.802-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2022
GLEIBSON GREGORIO DA SILVA	067.615.234-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
HENRIQUE ANTÔNIO DA SILVA	060.717.394-70	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
HUGO FELIPE PEREIRA DA SILVA	079.948.304-47	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
IRAUDEMAR VIEIRA DE MELO JUNIOR	014.049.374-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
JEFFERSON GABRIEL PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA	097.205.364-62	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
JENNIFFER SUELEN GOMES DA SILVA	059.430.204-89	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
JESSICA KAREN DOS SANTOS CORRÊA	081.062.784-17	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
JOÃO ÍCARO RODRIGUES DA SILVA	080.081.004-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
JOAO RENATO MARQUES DA COSTA	706.307.174-27	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
JOSE CHARLES RODRIGUES	053.306.854-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
JOSE ELSON NOGUEIRA FIGUEIREDO	687.620.385-91	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
JOYCE RAMOS DA SILVA	095.804.894-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
JOYCE RANYELLE DE OLIVEIRA SOUZA DINIZ	113.816.434-85	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
JUAN FELLIPE MACÁRIO DA SILVA	097.168.284-46	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
LAIS ROGERIO GALDINO BARBOSA CAMINHA	078.209.674-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
LAURO ROBERTO DE MELO BARBOSA JUNIOR	090.917.654-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
LEANDRO BARBOSA FERREIRA	092.502.094-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2022
LEIDJANE DE SOUSA PEREIRA	073.973.504-70	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2022
LEONARDO OLIVEIRA FELIPE	081.707.834-70	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
LEONICE GOMES DO NASCIMENTO	062.184.914-63	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2022
LUCAS FELIPE DA SILVA MOURA	045.710.314-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
LUCAS PEREIRA DE MELO COUTINHO	066.726.674-74	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
LUIZA BRANDÃO MALLMANN	114.281.574-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
MÁRCIA MARIA DA SILVA	105.416.374-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
MARIA ALCIONE LIMA CELESTINO	099.881.694-93	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
MARIA MARCELA FERREIRA CORDEIRO	047.737.104-38	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
MARIANA SALSA ALVES DA SILVA	076.788.804-99	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
MARINA ZAIDAN NERY	068.859.864-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
MARTA CRISTINA GALVÃO BESSONE DE ALMEIDA	089.965.074-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
MATEUS FERREIRA DE MELO	110.588.484-88	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
MAURICIO ALEX DO NASCIMENTO MOURA	078.998.574-81	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2022
NADEGE DE MELO FRAGOSO	055.152.664-55	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
NATHÁLIA GABRIELLE FERNANDES DA SILVA	097.488.774-93	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2022
NOÉ GONÇALVES DA SILVA	075.299.874-96	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
PEDRO LUIZ LIMA DE ARRUDA	701.722.954-16	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
PEDRO PAULO LEAL DE LIMA	093.335.934-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
POLIANA DA SILVA GOMES	047.629.364-21	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2022
PRISCILLA SAYONARA DE SOUSA BRANDÃO	074.266.084-25	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
RAISSA BRANDÃO FERREIRA	073.777.714-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
RAYANE MAYARA LEMOS NUNES MACHADO	090.879.684-69	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
RENATA ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	069.013.474-64	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BENTO	057.700.587-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
ROBSON BIONE DE ARAUJO	079.990.474-06	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
RODEMBERG DE SOUZA COSTA	014.681.664-17	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2022
ROGERIO LINS COSTA	865.805.824-72	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
RUBENILTO JUSTINO DE OLIVEIRA	665.632.755-91	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2022
SARAH REGINA DE MELO VASCONCELOS	060.647.054-93	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
SARAH SULAMITA DOS SANTOS CARNEIRO	096.158.474-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	082.241.834-75	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
STANLEY SALES DA SILVA	082.367.784-28	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
STERFFANY DE LIMA DUARTE	702.499.574-26	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2022
TACIANA ALBUQUERQUE DE CASTRO	065.661.474-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2022
TARCIANA MARIA DO NASCIMENTO	073.165.314-95	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
TATIANA MARIA FERREIRA ALVES	065.662.624-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022
THAISA MARINHO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	057.662.644-96	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
WALKÍRIA PALOMA DE LIMA SILVA	068.900.684-59	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
WILLIAMS VANDERLEY DE LIMA	074.151.644-66	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2022
WOBSON DA SILVA ARAUJO	112.941.624-03	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022
ELVIS PAULO BATISTA TRAVASSOS	074.512.114-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	18/03/2022
JACQUELINE VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	073.320.554-22	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	06/01/2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA	773.484.604-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	01/07/2022
MARIA DO CARMO GUIMARAES DE ANDRADE	024.298.494-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	12/08/2022
MARINALVA MONTEIRO DOS SANTOS	947.739.554-49	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	01/07/2022
PRISCILA SOTO REINAUX MONTEIRO	072.984.854-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	04/04/2022
ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	039.799.004-95	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/11/2022
CLARISSA SANTOS DA ROCHA	036.236.494-06	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2022
DANIELA FARIAS DE ANDRADE	833.920.764-49	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2022
ELZIMAR ETELVINA DOS SANTOS	063.905.214-21	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
ENOQUE DIAS DA SILVA	036.163.544-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/07/2022
FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	104.940.454-85	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
HÉLBERTO SOARES LIMA	081.412.914-59	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/07/2022
JOSÉ SORIANO LISBOA FILHO	417.399.904-63	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA	692.707.594-15	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2022
KALYNA BARBOSA DE FARIAS	071.791.024-58	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2022

LUIZ EDUARDO COSTA GOMES	092.505.074-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2022
MAGNO JOSÉ DE SOUZA E SILVA	091.397.474-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2022
NATÁLIA CAVALCANTI CARNEIRO DE ALMEIDA	054.322.764-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
PRISCILA MARIA DE LIRA	086.328.084-60	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2022
RENATA LAIZ FERREIRA LEMOS DE VASCONCELOS	083.972.554-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	02/09/2022
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	783.759.244-15	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2022
SUELENE MARIA RIBEIRO	056.605.534-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
VINÍCIUS ALVES PEREIRA	098.211.194-09	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2022
VIVIANE VALERIA PESSOA PEREIRA	087.742.784-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2022
WEMERSON SOUSA DE SANTANA	082.002.394-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2022
EDVAL ALVES MONTEIRO DE FARIAS FILHO	002.013.504-16	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13/06/2022
FRANCISCA CONCEICAO DA SILVA	577.080.373-87	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/09/2022
LAIS FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	089.552.644-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12/08/2022
LEANDRO MARTINS DA SILVA	040.451.104-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/07/2022
LUCIANA DE LIRA RODRIGUES MARCOS	090.309.904-73	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/07/2022
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA FILHO	103.210.684-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12/08/2022
MISS LENE GONÇALVES DE SANTANA	040.967.194-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04/10/2022
ADRIANA CARNIB FREIRE	050.535.744-56	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02/09/2022
LORENA VILA BELA COSTA	088.884.194-97	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15/06/2022
ALCIDES LEITE DOS SANTOS BISNETO	015.836.004-42	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
ALINE BANDEIRA SOUSA DOS SANTOS	102.036.184-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
ANA CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA	086.173.534-06	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
ANDRÉ LUIZ SILVA DE ASSIS	072.711.974-51	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
ANGELA DE SOUZA SILVA	043.104.374-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2022
ANNA LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	097.845.234-85	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/2022
DAYANA ALEXANDRINA DA SILVA	111.735.574-82	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	25/07/2022
DHEBORA DE FREITAS BRITO	097.167.924-09	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
ELIANE MARQUES DE MELO	389.234.164-87	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	04/11/2022
FLAVIANA DA SILVA SANTOS	082.829.144-60	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2022
HYSLLANNY EVELLYNN DA CRUZ	075.727.674-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
INGRIDE GABRIELLA DA SILVA PEREIRA	096.172.354-80	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
ISADORA MARIA DA SILVA CRUZ	094.887.984-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	702.024.094-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2022
JOSE CARLOS DE BRITO	098.904.054-23	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
JOYCE MICHELLAINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	095.399.384-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
KARLA ROBERTA DA SILVA	087.067.834-57	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
KÁTIA RANIELLY MARIA FLORENCIO	113.639.974-75	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2022
LUCAS FARIAS DE SOUZA	098.190.594-37	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
MARIA ALINE TENORIO ALVES	087.483.584-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SANTANA	959.627.004-49	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	04/11/2022
MAYARA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	103.491.504-51	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2022
MAYARA MARIA FEIJÓ CAMPOS GONÇALVES	076.880.424-88	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
MYRELA DIAS BARBOSA DA SILVA	103.556.174-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	25/07/2022
NIKSON SEVERINO DE LIMA	081.310.604-46	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
PAULO FRANCISCO BEZERRA JÚNIOR	703.160.364-12	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2022
PRISCILA CAVALCANTI GABRIEL	105.075.484-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
PRISCYLLA KATIUCIA DUARTE DA SILVA	069.388.024-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
RAYLLA NAYANE SILVEIRA	113.687.614-61	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	04/10/2022
RENATA MACEDO DE LIMA MAGALHAES	108.001.804-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2022
RENILDO JOSÉ DE ANDRADE	835.170.494-68	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/2022
SHIRLEY SILVA RODRIGUES	091.702.644-65	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2022
VALERIA MARIA DE LIMA	552.251.287-34	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	04/11/2022
VIVIANE SANTOS DE LIRA	077.129.484-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2022
WILLAMIS SILVA DE SOUZA	105.030.914-64	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TECNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2022
CLAUDIO LUIS DE MELO FILHO	046.407.094-55	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/08/2022
CLEIBER DE OLIVEIRA	056.723.936-59	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/07/2022
IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	014.321.704-65	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/11/2022
IVO LUIZ DE PAULA RIBEIRO	108.903.524-10	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/01/2022
JAIRO GUILHERME VIRGINIO DA SILVA	073.672.614-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/09/2022
JAVIRSON WANDERSON DE LIMA ASSIS	116.563.084-28	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/10/2022
JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	105.107.384-78	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/09/2022
JUCIMAR MEDEIROS DE LIRA JUNIOR	033.397.065-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/11/2022
LÍLIAN GEANNE SANTOS CARDOSO	109.670.294-06	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/07/2022
PEDRO VINÍCIUS ALCANTARA OLIVEIRA	117.579.264-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	13/06/2022
RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	071.409.334-30	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/11/2022
RONALDO TORESIN DE PETTA	298.168.138-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09/05/2022
SERGIO BARBACHAN GUERRA	880.168.384-72	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/10/2022
ANDREZA AUGUSTO DE ANDRADE SILVA	080.939.484-73	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04/11/2022
CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	030.347.004-66	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ELETRÔNICA	09/05/2022
CLAYTON BORGES CABRAL	033.178.594-31	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	01/07/2022
CRISVANIA PEDROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	052.795.564-75	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	06/01/2022
ERICKA KARINE MAIA DA HORA	034.751.984-95	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	12/08/2022
FERNANDO FERREIRA NUNES	103.552.324-80	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	01/07/2022
MÉRCIA JULIANA DA SILVA	107.518.254-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	01/07/2022
MIKASSIA LITUANIA CELESTINO DE BRITO	090.899.154-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04/11/2022
PATRICIA NUNES DOS SANTOS	030.527.404-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25/07/2022
VALDINEIA DE CASSIA SEVERINA GOMES	026.758.944-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	19/04/2022
WELTON DO REGO BARRETO	089.667.944-67	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ELETRÔNICA	02/09/2022
ALDO JORGE DE JESUS ANDRADE	079.416.384-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/01/2022
DANIELE DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	089.094.334-69	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/01/2022
MARCONDES BARBOSA DE LIMA	031.703.984-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12/08/2022
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA	039.209.884-93	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	13/06/2022
CARINA GONÇALVES DE LIMA	029.181.424-76	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	04/11/2022
JULIANA DA SILVA SOARES	066.015.834-56	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	25/07/2022
SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA SANTIAGO	039.716.284-78	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	15/06/2022
KAMILA DE NAZARÉ RIBAS LEAL	063.738.354-05	MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	15/06/2022
MARÍLIA MÁRCIA ANDRADE PEREIRA DE LIMA MACIEL	083.357.114-10	MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	14/01/2022
THIAGO LIPPELT MATHEUS	357.671.138-40	MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	09/05/2022
ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE	048.799.054-45	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	27/05/2022
CÍNTIA GERMANA MERGULHÃO DA COSTA	056.569.594-06	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	02/09/2022
FERNANDO JORGE DINIZ CAVALCANTI	047.828.394-64	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	27/05/2022
MARCELO MOREIRA MAGALHÃES	029.269.774-09	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	14/01/2022
MARTHA SÁ DE LIMA	075.364.974-82	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	04/11/2022
RODRIGO TORRES DE ASSIS	010.420.664-00	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	04/11/2022
THIAGO WITRÚVIO ALVES PEREIRA	045.476.554-13	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	04/11/2022

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2320082-0

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADE GESTORA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1071 /2023

ADMISSÃO. LEGAL. CONCESSÃO DE REGISTRO.

A admissão deve ser julgada legal quando obedecidos aos requisitos legais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2320082-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, em julgar **LEGAIS** as admissões em exame, concedendo o registro às pessoas relacionadas no Anexo Único.

Recife, 10 de julho de 2023

Conselheiro Rodrigo Novaes - Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	DATA NOMEAÇÃO
MARCIANA GALVÃO MATIAS	048.271.723-82	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	16/08/2021
PAULO HENRIQUE ALVES VENTURA	990.271.945-72	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ADMINISTRADOR	16/08/2021
AARÃO AATÁ LEAL GUIMARÃES	507.273.464-15	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: BANCO DE DADOS	16/08/2021
FLAVIO WELINTON SARAIVA LINS	029.762.804-60	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	06/10/2021
LUIZ CELSO PERGENTINO PEREIRA DA SILVA	029.032.315-08	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	16/08/2021
PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	052.165.544-75	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: ENGENHARIA DE SOTWARE	06/10/2021
RENAN DE FREITAS LEITE	092.973.474-28	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: INFRAESTRUTURA	16/08/2021
THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA	083.818.244-51	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ANALISTA DE SISTEMAS ÁREA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	04/01/2021
BARBARA BEZERRA LEANDRO DE ALENCAR	037.179.084-05	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL	28/04/2021
FERNANDA MARIA SOUZA DE FRANCA	048.787.574-50	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2021
GABRIELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	086.059.754-74	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	16/08/2021
LUCIENE MARIA DE AQUINO	032.805.714-21	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	16/08/2021
RONNIE ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS	027.337.714-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIBLIOTECÁRIO	16/08/2021
RIVALDO LINS DOS SANTOS NETO	081.563.674-13	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIÓLOGO	16/08/2021
GISELY JULIANE BARBOSA DE ALBERTIM	012.797.724-41	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIOMÉDICO	28/04/2021
IGOR DE FARIAS DOMINGOS	077.390.484-02	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIOMÉDICO	13/08/2021
JESSICA VITORIA GADELHA DE FREITAS BATISTA	092.319.574-22	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - BIOMÉDICO	13/08/2021
ALISSON BEZERRA DE MENEZES	108.068.524-37	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/10/2021
DANIELLE SANTOS DE MESQUITA	098.309.534-59	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	16/08/2021
HIGO GONÇALVES DE AZEVEDO	094.139.024-10	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	16/08/2021
LETÍCIA BARBOSA CARNEIRO LEÃO	013.254.994-80	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/10/2021
MORGAN AURELIO DA SILVA LINO	009.693.434-42	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CONTADOR	06/10/2021
ALINE DE PAULA CAETANO PEREIRA	065.963.834-74	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	08/07/2021
ANDERSON ADELSON DE OLIVEIRA	048.128.904-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	28/04/2021
ANDRÉA FERREIRA LOPES DINIZ MAIA	048.711.734-45	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	28/04/2021
CALINE SOUSA BRAGA FERRAZ	061.374.804-29	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	06/10/2021
CYNTHIA ANGELICA RAMOS DE OLIVEIRA DOURADO	052.019.584-19	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	22/06/2021
DANIELLE DE ARRUDA COSTA BELTRÃO	060.916.624-73	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	13/08/2021
GABRIELA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	056.058.474-14	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	22/06/2021
JEFFERSON BEZERRA DA SILVA	057.655.374-30	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	28/04/2021
KARINA THEREZA DA SILVA	013.484.294-45	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	22/06/2021
MARIA EDUARDA OLIVEIRA LINS	053.439.884-74	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	28/04/2021
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	053.390.274-65	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	26/02/2021
NATÁLIA DE OLIVEIRA AMARAL	061.870.184-27	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENFERMEIRO	28/04/2021
KÁTIA REGINA MONTEIRO BARBOSA	081.614.994-11	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ENGENHEIRO	06/10/2021
CHARLES FERNANDES DOS SANTOS SIMÕES	086.564.664-37	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	22/06/2021
CYBELLE ALVES TAVARES	070.218.944-81	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	11/02/2021
DIANA JUSSARA DO NASCIMENTO MALTA	071.550.027-98	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	13/08/2021
VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO	054.478.474-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	04/01/2021
VANESSA XAVIER BARBOSA	088.341.734-06	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FARMACÊUTICO	22/06/2021
NORANEGE EPIFANIO ACCIOLY	055.060.274-78	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - FISIOTERAPEUTA	13/08/2021
OSINALDO OSVALDO DA SILVA	033.039.814-85	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	16/08/2021
WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA	039.720.014-52	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PEDAGOGO	16/08/2021
EDELVIO LEONARDO LEANDRO	030.350.994-56	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	18/05/2021
ERICK LINHARES DE HOLANDA	026.566.743-79	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	11/10/2021
FABIO ALVES DOS SANTOS	079.614.124-09	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	22/06/2021
GILCLECIA OLIVEIRA LOURENÇO	064.613.554-64	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	26/02/2021
LÍGIA LEAL MONTENEGRO WANDERLEY	064.400.184-42	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	16/08/2021
PAULA PRISCILLA HOULY LOPES FALCÃO	049.583.074-78	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	16/08/2021
RAPHAELA DPAULA COELHO DE ARAUJO	015.041.494-32	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - PSICÓLOGO	13/08/2021
ALICIANA MARIA BEZERRA BARROS	989.674.364-91	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	24/08/2021
CAROLINA LEAL DE LACERDA PIRES	578.329.434-91	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	02/08/2021
FELIPE RAMOS DA PAIXÃO PEREIRA ROCHA	073.871.634-05	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	10/12/2021
KARLA KELLY LIRA DA SILVA	045.859.434-20	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	16/08/2021
MARIA CLARICE ALVES DE OLIVEIRA NEIVA	057.379.264-00	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	07/12/2021
MIRELLY ALMEIDA XAVIER	088.338.704-21	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	16/08/2021
NATHALY PEREIRA DA SILVA DE MENEZES	064.360.844-36	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	10/12/2021
PAULO FERREIRA NETO	008.779.914-64	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	16/08/2021
TAMIRIS DA SILVA CAJADO	600.349.423-94	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	10/12/2021
VICTOR COSTA DA SILVA	057.317.024-03	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA EXECUTIVO	10/12/2021
ANNA PAULA AÇA FERREIRA	039.210.334-62	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TERAPEUTA OCUPACIONAL	16/08/2021
ACAYNE ULURI BORGES DO NASCIMENTO	052.292.544-83	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
ADRIANA SANTANA DA FONSECA	093.869.544-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2021
ADRIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	027.275.734-99	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
AILTON RODRIGUES FERREIRA	705.230.844-47	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
ALAN BEZERRA DE CARVALHO	089.711.344-61	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
AMANDA COSTA DE FONTES TENORIO	112.654.874-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
ANA CAROLINE ALVES LEITÃO	092.751.334-09	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2021
ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA	031.151.574-60	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021

ANDERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA	092.975.524-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
ANTÔNIO EVERTON GOMES DA SILVA	101.381.654-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
ARAESKA CARENNA DE ALMEIDA FERREIRA BEZERRA	047.498.494-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
BÁRBARA DA COSTA CARNEIRO	093.033.534-12	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
BRUNO CAVALCANTE CARDOSO ALVES	096.366.554-56	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
CAMILA DIAS MACEDO	081.825.424-64	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
CARLA PEREIRA XAVIER	028.260.475-82	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	046.168.444-61	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2021
CLÁUDIA VELOSO DE MELO BARROS	454.917.204-53	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
CYNTHIA MENESES CINTRA	098.747.244-55	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
DANIELE DA SILVA BARBOSA	073.844.074-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
DANILO TAVARES DA SILVA	125.726.334-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
DENISE LELIS DA SILVA PEREIRA	080.722.494-44	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
DIMITRI ALBUQUERQUE DE BARROS	051.818.264-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2021
EDMAR JOSE RIBEIRO	053.738.934-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
EDSON FELIPE DE MENEZES MELO	068.571.024-65	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2021
ELENILDO ELIAS DA SILVA JUNIOR	053.011.634-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
ELVYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA	055.402.284-21	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2021
GABRIELA ROGERIO BORELLA	103.748.044-94	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
GEORGE LUIZ ARAÚJO DE LEMOS	055.382.564-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/02/2021
GILVAN MANOEL BANDEIRA RIBEIRO	059.541.834-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
GLEYSON SILVA DO NASCIMENTO	090.777.294-37	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2021
ISABELLA BARROS CAVALCANTI	107.557.464-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
JACKSON FERREIRA DOS SANTOS	108.646.694-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
JOAB MANOEL DA SILVA	106.764.404-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
JOÃO OTAVIO FEITOSA IZIDORO DA SILVA	113.691.264-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	047.848.974-96	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
JOELMIR SILVA DE SIQUEIRA	113.926.394-33	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
JOSÉ JERÔNIMO DE FREITAS NETO	064.989.804-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2021
JÚLIO CESAR SANTIAGO DE LIMA	078.341.764-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
JULLYANA ARAÚJO MENDES	098.517.934-18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
KAIO RAMOS LINS	122.337.374-66	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
KAROLINE DE OLIVEIRA MANOEL	099.153.804-88	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
KATHIANA DA SILVA GERMANO	080.065.374-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
KETNA KARLA DO NASCIMENTO LEITE	052.743.584-89	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
LAIZA PEREIRA DE BRITO	110.355.564-21	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
LIDIA KARINE RIBEIRO DA SILVA	012.948.274-99	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
LUCIANA DE KASSIA ARRUDA DA SILVA	101.484.834-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
LUIS ALBERTO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA	086.965.817-41	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
MANUELA DE LIMA CAVALCANTI	025.157.114-99	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
MARCELA DE ANDRADE TURMINA	094.832.404-09	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
MARCIA CRISTINA MENDES DE FRANÇA	031.802.514-09	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
MARCOS THEOFILO SILVERIO DA SILVA	621.195.834-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
MARIANA PEREIRA DE CARVALHO BARROS DA SILVA	046.022.314-38	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
MATHEUS RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA	072.495.564-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
NEY JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR	007.632.274-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2021
PAULA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	072.058.874-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2021
PAULO ROBERTO PEREIRA FARIAS	045.192.194-18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
PEDRO HENRIQUE TOSTA BARROS	079.944.324-76	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2021
POLIANA MIRANDA RANGEL	088.396.364-71	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
RAFAEL VICENTE DA SILVA	119.338.504-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021
REBECA VERENA DA SILVEIRA ARAUJO VIEIRA	049.237.054-00	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2021
RENAN CORTEZ DA COSTA	089.536.304-60	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
RICARDO DO AMARAL ACCIOLY ALVES DA SILVA FILHO	097.043.834-60	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
RODRIGO BARROS ROCHA	054.318.294-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
STEFFANY CHRYSIANE FRANCELINO DE ARAUJO	070.573.974-02	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2021
STEPHANIE TOLUZI QUIRINO DE MEDEIROS	045.894.254-59	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
THAILZES FELIPE DE LIMA	073.931.454-80	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
THÁRCIA KARINE DE SANTANA SILVA	089.155.074-79	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
THIAGO BARRETO TAVARES	101.926.244-31	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
THIAGO FERREIRA DE VASCONCELOS	074.077.874-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2021
VALDICLERIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	822.462.464-15	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2021
VERUSKA ANDRÉA BERNARDO E SILVA	072.045.294-56	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
WEIBSON DO NASCIMENTO ALVES	114.246.544-67	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
WILLAMS VICENTE DE PAULA	115.538.944-13	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2021
WILSON CAIO CONSTANTINO DE HOLANDA	101.740.754-13	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021
ASSILVANA LEITE NUNES	668.009.864-53	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	13/08/2021
ELISAMA GOMES DE LIMA SANTO	995.841.154-72	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	16/08/2021
JAMILLE SENA DOS SANTOS	087.562.484-74	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	19/04/2021
JOSIEL ALVES DOS ANJOS	053.508.874-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	16/08/2021
KAROLINNY TRAJANO DO NASCIMENTO	117.547.644-79	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	16/08/2021
PRISCILLA CORREIA FALCÃO DA SILVA	101.272.484-04	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	11/02/2021
AMANDA ALMEIDA DE FREITAS	034.059.894-85	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
BARBARA CALINE PEREIRA SILVA	096.987.194-58	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
BÁRBARA CAMILA DE SANTANA RAMOS	065.944.274-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
JOYCE FRANCISCA DE LIMA BARATA	113.689.924-39	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
STÉFFANY LAYNNY DOS SANTOS SILVA	073.415.174-84	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
TALITA ARIELY TORRES SOARES	107.826.284-51	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2021
VIVIAN KELLY HERCULANO DA SILVA	092.763.694-81	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	16/08/2021
GILMAR WELLINGTON TORRES DOS SANTOS	422.124.644-87	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16/08/2021
POLIANA FERREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	091.727.074-61	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06/10/2021
GILBERTO DIAS DE SOUZA JUNIOR	113.211.284-28	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	16/08/2021
AMANDA CAROLINE GALVÃO DE SOUZA	065.798.124-94	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
ANA PATRICIA LIRA VASCONCELOS	063.751.494-79	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2021
ANDREIA CRISTINA DE LIMA BARROS	084.116.864-42	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
ANDREZA BARRETO DE OLIVEIRA	073.869.024-41	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/07/2021
BRUNA VIEIRA DIAS DA COSTA	064.912.634-36	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
CAMILA RODRIGUES DE MELO ARAÚJO	069.520.914-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
DANIELLY ANDRADE BORGES	014.839.854-58	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021
DANIELTON CARNEIRO DA SILVA	062.665.784-92	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
DIENIRA ELIZA ALVES DA SILVA	054.883.054-16	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
ELAINE MAGALHÃES DE ASSIS	047.761.344-62	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
ELÁINE MARIA SILVA ROQUE DA COSTA	074.884.274-83	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
ELAINE NEMEZIO GALDINO	076.089.414-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
EWERTON CASSIO BORTNIK DE LIRA	061.108.114-83	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2021

FABIELE MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI	092.750.204-69	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
GERALDO FERREIRA JUNIOR	067.750.254-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2021
GISELDA GABRIELA PEREIRA LIMA DA CRUZ	050.263.174-05	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2021
ITALA KASSIA BEZERRA DA SILVA	067.544.414-45	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/07/2021
IVANA ANDRADE DE SOUZA	067.317.654-14	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2021
JULIANA NUNES DA SILVA DE PAULA ROCHA	072.729.964-63	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
KARLA REBECA SILVA SALES DE MEDEIROS	068.504.624-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
LARYSSA ALVES DE SOUZA	061.286.284-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
LUCICLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	062.469.434-89	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
MARTA GONÇALVES DE SANTANA	056.177.754-30	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021
PATRICIA DAYANE MARINHO DA SILVA	055.522.424-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2021
PAULO HENRIQUE DE AMORIM	068.598.074-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/08/2021
PRISCILLA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	066.910.604-66	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
RANUZIA CRISTINA SOARES DE LIMA	069.012.904-11	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2021
RENATA MARIA DA SILVA SANTOS	050.631.454-50	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2021
RODRIGO ANTONIO SILVA CHAGAS	013.580.704-23	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2021
SHENIA MONIQUE SOUZA DE ABREU	049.433.824-52	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/02/2021
SOLANGE GOMES BORBA	065.309.114-13	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2021
STELLA CAROLLINA SILVA CRUZ	063.218.774-33	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2021
ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	101.250.504-96	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
DIANDRA DALILA SANTOS SIQUEIRA	082.919.534-30	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
GUSTAVO CORREIA LIMA	065.595.384-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/08/2021
JOÃO LUIS GREGÓRIO E SILVA	888.161.844-34	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/08/2021
JOSE ALBERES DE OLIVEIRA E SILVA	055.705.624-19	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	064.071.834-56	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/08/2021
PEDRO ANDRÉ ALVES DE ANDRADE	082.524.424-20	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/08/2021
RILEY SILVA ALVES CASTRO	059.108.294-24	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
RUBEN FELIPE GONÇALVES DE ARAÚJO	097.692.704-74	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
TARCISIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SANTOS	064.688.354-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/10/2021
ALLAN RAFAEL DA SILVA SANTANA	099.442.194-01	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/MECÂNICA	16/08/2021
CARLA THAISE SANTOS VIANA	048.772.745-29	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	22/06/2021
ELIAB DA SILVA ALVES	098.776.254-07	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	06/10/2021
ELISABETH CRISTINA DA SILVA	095.909.884-40	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	11/02/2021
GERUSA DE BARROS ALVES	036.431.294-75	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	16/08/2021
JULIANNE CONCEIÇÃO CARNEIRO RIBEIRO	097.517.114-36	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08/07/2021
MIRELA BARBOSA DA SILVA	092.697.804-73	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08/07/2021
NATALIA LUANA DE MOURA	107.128.044-98	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	13/08/2021
PAULO HENRIQUE VALENÇA NUNES	112.516.244-99	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	06/10/2021
SÂMARA ROBERTA ANDRADE NUNES	099.213.434-08	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	06/10/2021
THIAGO HENRIQUE BEZERRA NUNES	071.033.834-13	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ELETRÔNICA	16/08/2021
ALANE CRISTINA TENÓRIO VIEIRA	052.250.074-90	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/10/2021
ANA FLORA BARROS DUARTE GUIMARÃES DOS SANTOS	025.133.564-03	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021
ANA PATRICIA FIRMINO DA ROCHA ARAUJO	820.705.714-91	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	26/02/2021
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	118.899.174-43	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/02/2021
FERNANDA KAROLINA MENDONÇA DA COSTA	097.908.204-88	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/02/2021
MOISÉS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	073.079.244-71	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16/08/2021
SAULO RÔMULO XAVIER LEAL	025.028.484-74	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021
ANA CARLA DA SILVA LEMOS	036.592.304-48	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	16/08/2021
HERICA GONÇALVES DE LIMA ROSSITER	007.866.334-25	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	06/10/2021
ROSANE PATRÍCIA DIONÍSIO DE LIMA	031.272.414-45	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA - TÉCNICO EM SECRETARIADO	16/08/2021
FERNANDA PESSA VALENTE	854.714.533-87	MÉDICO - CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	06/10/2021
ALISSON SILVA DE CARVALHO	010.323.044-05	MÉDICO - CIRURGIÃO ONCOLÓGICO ADULTO	06/10/2021
ÍISIS DE NEGREIROS COSTA	079.916.474-71	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	19/04/2021
JULLY MOURA GALVÃO DE ARAÚJO DELGADO	057.099.814-00	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	13/08/2021
MAISA RIBEIRO CORREIA LIMA	068.079.014-45	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	04/01/2021
NATALY LEMOS GAYÃO MENDES	089.457.544-90	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	11/02/2021
NICOLE VIANA LEAL	029.562.113-31	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	25/11/2021
DIEGO MONTARROYOS SIMÕES	073.840.534-55	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	13/08/2021
ELIS ARAGÃO MAGALHÃES	081.884.474-47	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	06/10/2021
FERNANDA CALIXTO DO PRADO	010.733.504-28	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	08/07/2021
FLAVIA PINTO DE ALMEIDA	072.438.274-70	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	22/06/2021
FREDERICO MACHADO BARBOSA	062.324.834-48	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	08/07/2021
MANUELLA DE MELO MUNIZ TRINDADE VAREJÃO	057.760.694-83	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	22/06/2021
NATALIA GOMES ALVES TOMAZ	014.196.973-31	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	04/01/2021
NATHÁLIA SILVA DE MORAIS	068.331.554-45	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	15/07/2021
RONYLLTON BRITO COSTA	073.934.734-96	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	13/08/2021
THIAGO GADELHA BATISTA DOS SANTOS	089.638.574-41	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	13/08/2021
VALESKA ALMEIDA BRITO	061.109.434-79	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	04/01/2021
WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR	095.528.734-01	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	11/02/2021
YURI OLIVEIRA DE MIRANDA	061.106.184-89	MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO	22/06/2021

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 20100269-3

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Bodocó

INTERESSADOS:

TULIO ALVES ALCANTARA

PAULO JOSE FERRAZ SANTANA (OAB 5791-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

ACÓRDÃO Nº 1072 / 2023

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. IMPORTÂNCIA DA SOLVÊNCIA DOS REGIMES. PARCELAMENTO. COMPROMETIMENTO DE GESTÕES FUTURAS. MONTANTE NÃO RECOLHIDO SIGNIFICATIVO. GRAVIDADE EM CONCRETO. REJEIÇÃO DAS CONTAS E MULTA (ART. 73, III, DA NOSSA LEI ORGÂNICA). CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DE DESPESAS COM PESSOAL. PAGAMENTO EM ATRASO DOS SERVIDORES. POTENCIAL OFENSIVO. IRREGULARIDADES QUE DEVEM SER COIBIDAS. PENALIDADE PECUNIÁRIA (ART. 73, I, DA LEI Nº 12.600/04).

1. Este Tribunal de Contas vem-se posicionando há anos pela importância da solvência dos regimes previdenciários (seja o geral seja o próprio). Até porque, o não cumprimento de obrigações na espécie (ainda que venham a ser objeto de parcelamento) oneram o sistema, comprometendo, inclusive, gestões futuras que, ao fim e ao cabo, terão que arcar com obrigações correntes crescentes, para fazer frente a eventuais parcelamentos gerados por gestões anteriores.

2. A expressividade das contribuições previdenciárias não recolhidas confere gravidade à irregularidade, de forma a ensejar, de per si, a rejeição das contas de gestão e aplicação de penalidade pecuniária (artigo 73, III, da Lei Orgânica desta Casa).
3. Ainda que, em concreto, não ostentem gravidade, devem ser repreendidas com multa as irregularidades que comportem potencial ofensivo, nos termos do artigo 73, I, da Lei nº 12.600/04.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100269-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Tulio Alves Alcantara:

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas cabe apontar para o devido tratamento da matéria previdenciária, desencorajando visão de curto prazo, em que a satisfação de demandas mais próximas do eleitor, ainda que legítimas, deixe ao largo, ao desabrigo, à solvência do sistema previdenciário, não se podendo olvidar que a solidez da previdência social encontra amparo na Constituição Federal (artigos 40 e 201). Até porque, os regimes previdenciários visam à satisfação de necessidades primárias dos seus beneficiários, sendo indispensável que cada gestor público zele pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, honrando, tempestivamente, as obrigações previdenciárias a seu cargo;

CONSIDERANDO que a situação de emergência decorrente de forte estiagem não configura, de per si, força maior legitimadora da inadimplência de obrigações previdenciárias, não restando demonstrada, no caso vertente, a ocorrência de dispêndios extraordinários que só pudessem ser arcados com os recursos originalmente previstos para o cumprimento dos compromissos previdenciários, que, sendo obrigatórios por lei, não estão sujeitos à sistemática da limitação de empenhos. Ademais, há elementos nos autos que revelam a primazia dada pelo chefe do executivo municipal a dispêndios não essenciais, a exemplo do montante de R\$ 1.203.740,64 na contratação de artistas para festividades e respectiva infraestrutura de palco;

CONSIDERANDO que os demais fatores invocados pelo defendente (a saber: o aumento do salário mínimo e do piso salarial dos profissionais de educação) são previsíveis e devem merecer o devido enfrentamento por parte da gestão, que, no presente caso, pôde contar com o aumento da arrecadação municipal, que foi superior em 12,84% em relação ao exercício imediatamente anterior;

CONSIDERANDO que não foram recolhidos R\$ 2.762.911,82, sendo R\$ 807.774,69 referentes à contribuição patronal normal (23,82% do total devido sob essa rubrica) e R\$ 1.955.137,13 referentes à contribuição patronal suplementar (35,41% das contribuições devidas sob esse título). Números esses, que conferem gravidade, em concreto, à irregularidade em questão; devendo ser imputada a sanção da rejeição das contas, preconizada no art. 59, III, 'b', c/c o Art. 71, ambos da nossa Lei Orgânica, bem como a aplicação de multa, no patamar mínimo, previsto no artigo 73, III, desse mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a contabilização indevida de despesas típicas de pessoal, no montante de R\$ 10.672.343,83, desvirtuando-se o cálculo do comprometimento da receita corrente líquida com gastos de pessoal; e, ainda, o atraso no pagamento de servidores. Irregularidades essas que devem ser coibidas por este Tribunal, daí a imputação de penalidade pecuniária, no percentual de 7%, nos termos do artigo 73, I, da Lei nº 12.600/04;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) b, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR irregulares as contas do(a) Sr(a) Tulio Alves Alcantara, relativas ao exercício financeiro de 2019

APLICAR multa no valor de R\$ 15.611,10, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) I, III, ao(à) Sr(a) Tulio Alves Alcantara, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Bodocó, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Acompanhar e implementar o controle interno sistemático e efetivo, como exige a legislação, quanto ao recolhimento e contabilização das contribuições previdenciárias dos servidores e contribuições patronais ao RPPS;
2. Valer-se de notas explicativas para informar a composição de direitos e obrigações significativas, bem como a eventual ocorrência de fato relevante pertinente à avaliação da situação patrimonial do ente;
3. Implementar Controle Interno sistemático e efetivo dos serviços de Contabilidade, visando o controle administrativo principalmente dos compromissos empenhados e já liquidados;
4. Contabilizar despesas de pessoal no elemento de despesa apropriado;
5. Aprimorar o controle contábil e administrativo nas pendências de pagamentos de despesas liquidadas, a fim de os desembolsos atendam, em regra, a ordem cronológica dos compromissos assumidos;
6. Alimentar integralmente e tempestivamente o sistema SAGRES módulo de Pessoal.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN, relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

Parecer Prévio

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2023

PROCESSO TCE-PE Nº 22100548-1

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Ibirajuba

INTERESSADOS:

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (OAB 28712-PE)

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA (OAB 23258-PE)

GUILHERME DE CARVALHO REIS TEIXEIRA (OAB 53530-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

PARECER PRÉVIO

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ORÇAMENTO PÚBLICO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO. CONTROLES. GESTÃO DO RPPS. VISÃO GLOBAL.

1. Constatada a observância ao nível de endividamento, assim como o respeito aos limites constitucionais e legais na Educação (na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais do magistério) e na Saúde.
2. A materialização de um insuficiente planejamento orçamentário-financeiro do governo municipal revela-se através das falhas de controle na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificadas nas contas sob análise, requerendo observância às normas de controle vigentes, em especial o §1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. As irregularidades constatadas na gestão do RPPS ensejam providências efetivas pela administração municipal, com fins de assegurar a manutenção adequada do referido regime.
4. Contudo, no âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos enseja Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 06/07/2023,

Maria Izalta Silva Lopes Gama:

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria (doc. 118) e da defesa apresentada (doc. 127);

CONSIDERANDO que houve a observância ao limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL), assim como o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos na Educação (35,89% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do Ensino e 74,05% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica); e na Saúde (19,28% da receita vinculável em Saúde);

CONSIDERANDO, por outro lado, as falhas de controle constatadas, desde o planejamento governamental à execução orçamentária e financeira, contrariando as normas de controle orçamentário, financeiro e patrimonial, em especial os artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as irregularidades na gestão do RPPS, tais como: RPPS em desequilíbrio financeiro e atuarial; recolhimento parcial das contribuições dos segurados e patronais; adoção de alíquota de contribuição do servidor e patronal inferiores ao limite legal; e não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, necessitando de medidas de controle para o resgate do equilíbrio de suas contas, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao referido sistema e no pleno gozo dos seus direitos;

CONSIDERANDO, no entanto, que, no âmbito de uma análise global, demandada nas contas de governo, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, o contexto apresentado nos autos é merecedor de ressalvas;

CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas pela auditoria ensejam determinações para que não voltem a se repetir em futuros exercícios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ibirajuba a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). Maria Izalta Silva Lopes Gama, Prefeita, relativas ao exercício financeiro de 2021. **DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Ibirajuba, ou quem vier a sucedê-los, que atendam, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Elaborar plano municipal para readequação dos gastos com pessoal aos limites legais, obedecendo ao previsto no artigo 15 da Lei Complementar nº 178/21.
2. Estabelecer na Lei Orçamentária um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, sem descaracterizar o orçamento como instrumento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.
3. Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo com previsão de Receitas de Capital compatíveis com a real capacidade de arrecadação municipal, de modo a evitar o superdimensionamento das receitas previstas, de forma que a LOA se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle.
4. Atentar para consistência das informações sobre a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle.
5. Elaborar a programação financeira com nível de detalhamento da receita adequado e baseada em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

6. Providenciar a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso, de maneira que evidencie um desdobramento baseado em estudo técnico financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a apresentar o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.

Prazo para cumprimento: 90 dias

7. Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante, e principalmente, maior esforço na cobrança dos créditos inscritos.

Prazo para cumprimento: 60 dias

8. Atentar para a relação entre despesas correntes e receitas correntes e avaliar a implementação das medidas citadas no artigo 167-A da Constituição Federal para controlar a evolução das despesas correntes.

9. Abster-se de vincular ao FUNDEB despesas sem lastro financeiro nessa fonte.

10. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide **item 3.2.1 do Relatório de Auditoria**).

Prazo para cumprimento: 360 dias

11. Evitar fazer inscrição de Restos a Pagar Processados sem que haja disponibilidade de caixa, o que poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte.

12. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.

Prazo para cumprimento: 180 dias

13. Aperfeiçoar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta (a exemplo dos recursos do FUNDEB), evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.

Prazo para cumprimento: 90 dias

14. Realizar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias (segurados e patronais) devidas ao RGPS e ao RPPS.

15. Acompanhar a situação da municipalidade junto ao RGPS e ao RPPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados aos referidos sistemas e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Ibirajuba, ou quem vier a sucedê-los, que atendam as medidas a seguir relacionadas:

1. Envidar esforços no sentido de reverter o baixo desempenho do Município nos resultados da Prova Brasil e melhorar a eficiência alcançada com a aplicação dos recursos do contribuinte em Educação.

2. Buscar conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Controle Externo:

- a. Verificar, por meio de seus órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES , relator do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

Decisões Monocráticas

MEDIDA CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Número: 23100287-7

Órgão: Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Modalidade: Medida Cautelar

Tipo: Medida Cautelar

Exercício: 2023

Relator: Cons. Rodrigo Novaes

Interessado: Gilvandro Estrela de Oliveira (Prefeito)

Solicitante: Ministério Público de Contas

Procurador Ricardo Alexandre

EXTRATO DA DECISÃO

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo TCE-PE nº 23100287-7, Medida Cautelar que tem por objeto a análise do Pedido de Medida Cautelar solicitada pelo Ministério Público de Contas - MPCO, por meio da Representação Interna nº 15/2023 (doc. 16) com fulcro no art. 114, I, da Lei Estadual nº 12.600/04, da lavra do Procurador Ricardo Alexandre de Almeida Santos para suspender qualquer admissão para cargos comissionados na Prefeitura de Belo Jardim decorrentes das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.495/2023 (doc. 15), entre outras medidas solicitadas.

DECIDO, nos termos do inteiro teor do voto que integra os autos;

CONSIDERANDO o teor da Representação Interna nº 15/2023 (doc. 16), da lavra do Procurador Ricardo Alexandre de Almeida Santos para suspender, *inaudita altera pars*, qualquer admissão para cargos comissionados na Prefeitura de Belo Jardim decorrentes das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.495/2023 (doc. 15), entre outras medidas solicitadas;

CONSIDERANDO o teor da defesa e do complemento da defesa, apresentadas pelo interessado;

CONSIDERANDO o comprometimento do primeiro quadrimestre de 2023 da despesa de pessoal, **no percentual de 64,51% da RCL** de Belo Jardim, acima portanto do limite prudencial de 51,30%, conforme apontado no demonstrativo disponível no Portal da Transparência do Município, o que atrai os impedimentos de aumento de despesa previstos no seu art. 22;

CONSIDERANDO que entendimento de que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 não afasta as restrições contidas no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), para o Poder ou órgão que estiver acima dos limites dispostos no artigo 20 da mesma LRF;

CONSIDERANDO que não restou demonstrado na documentação pesquisada, em cognição sumária, a existência de solução de continuidade na educação do município, que fundamente eventual perigo de irreversibilidade da decisão ou risco de dano reverso desproporcional;

CONSIDERANDO que, em sede de cognição sumária, restaram caracterizados a plausibilidade do direito invocado e o fundado receio de grave lesão ao erário, fatores que ensejam a emissão de Cautelar por parte deste Tribunal, nos termos do art. 2º da Resolução TC n.º 155/2021;

DEFIRO, *ad referendum* da Segunda Câmara, a Medida Cautelar solicitada, relativa à Prefeitura Municipal de Belo Jardim, para, nos termos da Representação Interna nº 15/2023 do MPCO:

1. determinar que o Poder Executivo do Município de Belo Jardim se abstenha, até a manifestação de mérito do Tribunal de Contas de Pernambuco, de realizar qualquer admissão para cargos comissionados decorrentes das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.495/2023;

2. determinar a imediata suspensão dos efeitos de todas as admissões para cargos comissionados eventualmente realizadas pelo Poder Executivo do Município de Belo Jardim decorrentes das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.495/2023 até a manifestação de mérito do Tribunal de Contas de Pernambuco;

3. determinar a autuação de processo de Gestão Fiscal para analisar a situação fiscal do município de Belo Jardim e apurar se houve e quais foram as medidas adotadas pelo Prefeito para recondução do município aos limites aceitáveis de despesas com pessoal.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados.

Recife, 07 de julho de 2023.

Rodrigo Novaes
Conselheiro Relator

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5151/2023**PROCESSO TC Nº 2321467-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** AFRA SUASSUNA FERNANDES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 645/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5152/2023**PROCESSO TC Nº 2322153-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** TANIA MARIA DE AZEVEDO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 93/2023 - OLINPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda, com vigência a partir de 01/04/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5153/2023**PROCESSO TC Nº 2217703-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** CLAUDIA VALERIA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 147/2023 - CORTÊS PREV, com vigência a partir de 03/06/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5154/2023**PROCESSO TC Nº 2217893-4****APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUIZ ANTONIO DE VASCONCELOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3871/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/08/2022

CONSIDERANDO a análise da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, conhecendo dos embargos de declaração na ADI nº 1476 ED, deu-lhe provimento em parte para modular os efeitos da decisão pela inconstitucionalidade das efetivações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 03/1990;

CONSIDERANDO, conforme informado pela Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE deste Tribunal, que no caso concreto o servidor não se enquadra em nenhuma das ressalvas constantes da modulação estabelecida na decisão da Corte Suprema, estando, portanto, comprometida a vinculação ao cargo efetivo e, por consequência, a legalidade do benefício de aposentadoria;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5155/2023**PROCESSO TC Nº 2217929-0****APOSENTADORIA**

INTERESSADO(s): ELENA DO VALE DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3781/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 22/07/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5156/2023
PROCESSO TC Nº 2218183-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): VERA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 200/2023 - OLINPREV/Olinda, com vigência a partir de 01/09/2019

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5157/2023
PROCESSO TC Nº 2218411-9
RESERVA
INTERESSADO(s): PAULO SERGIO BARBOSA DE FARIAS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4469/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5158/2023
PROCESSO TC Nº 2220034-4
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): DEZERITA CABRAL DE MELO SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 23/2023 - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 01/11/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5159/2023
PROCESSO TC Nº 2320865-0
PENSÃO
INTERESSADO(s): VALDEMAR PEREIRA DE MOURA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 004/2023 - IPMST/Serra Talhada, com vigência a partir de 18/11/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5160/2023
PROCESSO TC Nº 2320940-9
PENSÃO
INTERESSADO(s): ROSE MARY SOTERO VIÉGAS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2851/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 10/06/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5161/2023
PROCESSO TC Nº 2321087-4
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0124/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/01/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5162/2023**PROCESSO TC Nº 2321446-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** EDILEUZA ANTONIA DE ANDRADE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0679/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5163/2023**PROCESSO TC Nº 2321919-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** VERA NUNES SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 105/2023 - RECIPEV, com vigência a partir de 04/03/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5164/2023**PROCESSO TC Nº 2324195-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SUZETE BARBOSA DE ARRUDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 262/2023 - RECIPEV, com vigência a partir de 03/06/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 10 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5165/2023**PROCESSO TC Nº 2218413-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SAMUEL GONÇALVES DE PAULA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4480/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 09/07/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5166/2023**PROCESSO TC Nº 2218430-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** TEREZA CRISTINA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4497/2022 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/09/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 7 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5167/2023**PROCESSO TC Nº 2218752-2****PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARIA DO SOCORRO COSME DOS ANJOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 203/2023 - OLINPREV/Olinda, com vigência a partir de 03/10/2019

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5168/2023

PROCESSO TC Nº 2219166-5

PENSÃO**INTERESSADO(s):** PHILOMENA CORREIA MONTEIRO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 204/2023 - OLINPREV/Olinda, com vigência a partir de 10/11/2019

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5169/2023

PROCESSO TC Nº 2321464-8

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** ALEXANDRE JORGE DE LUNA PARISIO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0648/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5170/2023

PROCESSO TC Nº 2321481-8

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** CRISTINA PORTELA DE LIMA VELOSO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0674/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5171/2023

PROCESSO TC Nº 2321493-4

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** NÁDIA MARIA CINTRA DORNELAS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0761/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5172/2023

PROCESSO TC Nº 2321497-1

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** MARIA DO SOCORRO PATRIOTA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0746/2023 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5173/2023

PROCESSO TC Nº 2321908-7

PENSÃO**INTERESSADO(s):** EDMILSON CAVALCANTI DE LEMOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 105/2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda, com vigência a partir de 07/04/2021

CONSIDERANDO a análise da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE deste Tribunal no relatório de auditoria;

CONSIDERANDO que o ato concessivo de pensão contém erro quanto à fundamentação legal e à vigência do benefício, e quanto à nomenclatura do cargo da ex-segurada instituidora da pensão;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 6 de Julho de 2023

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO